

EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA DE 100% (CEM POR CENTO)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023
WWW.BNC.ORG.BR**

O **MUNICÍPIO DE ESCADA**, por intermédio da Pregoeira Joyce de Barros Figueiredo, nomeada pela Portaria Nº 007/2023 de 02/01/2023, 230/2023 de 16/02/2023 e a 1.191/2023 de 12/09/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **PARTICIPAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA**, autorizada no Processo Licitatório Nº 118/2023, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DA REGENCIA LEGAL

1.1 Este Pregão reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto Municipal Nº 013/2020 e 065/2020, de 13.01.2017, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, pela legislação pertinente e pelas condições previstas neste Edital e seus Anexos.

2- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERENCIA DO TEMPO

- 21 Recebimento das Propostas a partir do dia **20 de Dezembro de 2023** às **12h00min** até o dia **05 de Janeiro de 2024** às **07h30min**.
- 22 Abertura das Propostas: **05 de Janeiro de 2024** às **07h30min**
- 23 Início da sessão de disputa de preços: **05 de Janeiro de 2024** às **09h00min**
- 24 **Tipo de Lance: Menor preço**
- 25 **Tipo de encerramento: Aberto (2 minutos)**.
- 26 O fornecedor deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura da proposta, atentando, também, para o início da disputa.
- 27 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao Certame.
- 28 Formalização de consultas: observado o prazo legal, o fornecedor poderá formular consulta através do próprio sistema no campo “mensagens”, ou pelo por email edital.escada@gmail.com. As consultas serão respondidas diretamente no sítio www.bnc.org.br, no campo “mensagens”, no link correspondente a este Edital.

3 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1 O Pregão será realizado em sessão pública, por meio dos recursos da tecnologia da informação – INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do Certame.
- 3.2 Os trabalhos serão conduzidos por Servidor Público designado através de ato interno, denominado PREGOEIRA, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BNC”, constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras, coordenadora do sistema.

4 – DO OBJETO

4.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA, Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000**

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

4.2 A licitação será de 70 (setenta) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

4.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

4.4 O valor máximo aceitável para a presente licitação será de **R\$ 304.033,18 (trezentos e quatro mil, trinta e três reais e dezoito centavos)**, cotação de preços anexo ao processo.

5 – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE ESCADA - PE**.

5.2. São participantes os seguintes órgãos:

5.2.1 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Escada : Localizado na Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada - PE, CEP nº 55.500-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.102.545/0001-98, representado neste ato pela **Srª. Jacyendy Fidelis Moura Gouveia Spera Ferreira**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.296.571SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 075.501.344-20.

5.2.2 Fundo Municipal de Educação, da Cultura e dos Esportes do Município de Escada, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-02, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenadora de Despesas a **Sra. Iraneide Alves Ferreira Leão**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-00, com endereço na Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000

5.2.3 Fundo Municipal de Saúde Escada: Localizado na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a **Sra. Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07.

5.3 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 23.01.2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.3.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

5.3.3 Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

5.4 Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

6.2 Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a administração Pública, ou ainda as declaradas inidôneas.

6.3 Fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica que haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea.

6.4 Empresa que em consulta *online* ao Portal da Transparência do Governo Federal, através do sítio

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/011-80

www.portaldatransparencia.gov.br, no link de Empresas Sancionadas, esteja sob punição de qualquer órgão Federal, Estadual ou Municipal, usuário do sobredito Portal.

6.5 É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

7- DO CREDENCIAMENTO

7.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de Procuração por instrumento público ou particular, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operação no “BNC”.

7.1.1 Os interessados ou seus representantes legais deverão estar credenciados perante a Bolsa Nacional de Compras, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

7.2 Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto a Bolsa Nacional de Compras.

7.3 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

8 - DA OPÇÃO PELO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO

8.1 As licitantes que optarem pelo tratamento diferenciado e favorecido e instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, juntamente com documentação necessária a habilitação, o Termo de Opção, conforme modelo constante do Anexo V, **acompanhado da documentação comprobatória de seu enquadramento como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP.**

8.2 Nos termos do art. 3º da LC nº 123/2006 e LC nº 155/2016, são consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

8.2.1 **No caso das microempresas**, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, **receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);**

8.2.2. **No caso das empresas de pequeno porte**, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, **receita bruta superior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).**

8.3 Nos termos do parágrafo 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, considera-se **receita bruta o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.**

8.4 As licitantes deverão comprovar que a receita bruta auferida no ano-calendário corrente não ultrapassou os limites previstos no art. 3º, da LC nº 123/2006.

8.5 No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite de valor para fins de enquadramento será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses (parágrafo 2º, do art. 3º, da LC 123/2006).

8.6 Para fins de determinação da receita bruta, poderá ser considerado o **regime de competência ou de caixa**, mantido o critério para todo o ano-calendário (art. 4º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa SRF nº 608, de 09 de janeiro de 2006).

8.7 **Não se inclui** no regime diferenciado e favorecido previsto na LC 123/2006, para quaisquer efeitos legais, a **pessoa jurídica** (parágrafo 4º do art. 3º, da LC nº 123/2006):

8.7.1 De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

8.7.2 Que seja filial, sucursal, agência ou representação no país, de pessoa jurídica com sede no exterior;

8.7.3 De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócio de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da LC nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º daquela norma;

8.7.4 De cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela LC nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º daquela norma alterada pela LC 155/2016;

8.7.5 De cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º, da LC nº 123/2006 alterada pela LC 155/2016;

8.7.6 Empresa constituída sob a forma de cooperativa, salva as de consumo;

8.7.7 Empresa que participe do capital de outra pessoa jurídica;

8.7.8 Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

8.7.9 Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

8.7.10 Constituída sob a forma de sociedade por ações;

8.7.11 Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação ou habitualidade.

8.8 O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como o seu desmembramento não implicará alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados (parágrafo 3º do art. 3º, da LC nº 123/2006).

9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 Na Proposta Eletrônica deverão constar as seguintes condições:

9.1.1 A participação no Pregão Eletrônico dá-se por meio da utilização da senha privativa da licitante e subsequente cadastramento da proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **com valores unitários** e totais, até a data e horários estipulado nesse Edital para abertura da sessão (horário de Brasília/DF), exclusivamente por meio de sistema eletrônico, quando então encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.1.1 Até a data de abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente registrada.

9.1.2 Não serão aceitas as propostas de preços sem detalhamento da descrição do objeto ou contendo apenas a redação "conforme descrito no edital" ou expressão equivalente.

9.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.3 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.4 Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/011-80

9.5 Na Proposta Comercial deverão constar as seguintes condições:

- 9.5.1 Prazo de **validade de 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 9.5.2 Preço unitário e total do item cotado, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei n. ° 8.666/93, em algarismos arábicos e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional, considerando as quantidades constantes da Planilha Orçamentária do presente Edital.
- 9.5.2.1 No preço cotado, deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição do objeto desta Licitação.
- 9.5.3 Indicar o número desta licitação e conter o nome comercial da licitante, o CNPJ, o número de telefone e de fax, e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP.
- 9.5.4 Ser emitida por processo mecânico, com identificação do proponente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada e, ainda, rubricada em todas as folhas pelo proponente ou por seu representante legal.
- 9.5.5 Descrever detalhadamente todas as características do produto ofertado, de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital.
- 9.6 A Licitante deve cotar os itens definidos no objeto do Edital, conforme especificado na Planilha Orçamentária.
- 9.7 Não será aceita a proposta que oferecer quantidade inferior a 100% do que foi solicitado.
- 9.8 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 9.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.
- 9.10 Após apresentação da Proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.
- 9.11 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a esta licitação.
- 9.12 Não serão admitidas ofertas de produtos com especificação diferente do que foi solicitado.
- 9.13 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E em caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas na BNC e as especificações constantes dos Anexos I e II deste Edital, prevalecerão os do EDITAL.**
- 9.14 As propostas deverão mencionar a especificação completa, de acordo com o edital, e o nome do fabricante (**marca/modelo**) do produto, que não poderá ser alterada quando do seu fornecimento.

10 – DA SESSÃO PÚBLICA

- 10.1 A partir do horário previsto no **PREÂMBULO** deste Edital e, em conformidade com o subitem 10.1.2. deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.
- 10.1.1** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 10.1.2** A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento do valor global por item cotado, em campo próprio, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (inciso IV, Art. 7º, Decreto 3.697/2000).
- 10.1.3** Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 10.1.4** A pregoeira analisará o objeto, junto com a unidade solicitante, e o(s) preço(s) ofertado(s) e avaliará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital. Caso constata irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, a pregoeira fará a divulgação das propostas aceitas.
- 10.1.5** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/011-80

submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

10.2 Após a abertura, a Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não apresentarem conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

10.2.1 Serão desclassificadas as propostas:

- a) Que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários lei e à regulamentação vigente.
 - b) Que contiverem preço ou materiais condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundoperdido.
 - c) Que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes.
 - d) Que ofertem preços superiores aos praticados no mercado ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero ou que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que o custo dos produtos é coerente com o de mercado.
 - e) Das empresas que se identificarem quando do lançamento da proposta e/ou anexos no envio eletrônico.
- 10.3 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 10.4 As propostas de preços contendo a descrição do objeto, do valor e dos eventuais anexos estarão disponíveis na internet.
- 10.5 A comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 10.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 10.7 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.
- 10.8 Para o encaminhamento da proposta de preços dos produtos, objeto desta licitação, será exigido o preenchimento do campo **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO**, com as especificações do objeto de maneira que seja possível analisar a conformidade do objeto ofertado com as exigências do Edital.

11 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 11.1 Classificadas as propostas, será iniciada a etapa competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e valor consignado no registro.
- 11.2 Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 11.3 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 11.4 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras estabelecidas no edital.
- 11.5 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos.
- 11.6 Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema pelo próprio licitante.
- 11.7 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.8 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real do valor do menor lance registrado, vedado à identificação do licitante.

11.9 A etapa de lances da sessão pública será encerrada após o que transcorrerá período de 10 (dez) minutos, entrando no período de prorrogação de 02 (dois) minutos, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, caso não haja lances, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances

11.10 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

11.11 Quando a desconexão persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa, e terá reinício somente após comunicação da Pregoeira aos participantes; no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

11.12 Durante a sessão pública a comunicação da Pregoeira com as licitantes dará única e exclusivamente via sistema eletrônico.

12 – DA NEGOCIAÇÃO

12.1 Após o encerramento da etapa de lances, a Pregoeira poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

12.2 A negociação será realizada por meio do sistema, com agendamento através do chat, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1 Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para aquisição.

13.2 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

13.3 Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou valor dos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para as quais ela renuncie à parcela ou a totalidade da remuneração.

13.4 A Pregoeira poderá solicitar pareceres de técnicos pertencentes ao quadro pessoal do Município de Escada ou, ainda, de pessoas físicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

13.5 Se a proposta não for aceitável ou se a amostra for rejeitada ou, ainda, se a licitante não atender as exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente na ordem de classificação, até apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.

14 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1 A Pregoeira efetuará o julgamento das Propostas avaliando os preços obtidos e analisando o parecer técnico do solicitante sobre o produto oferecido.

14.2 O julgamento será efetuado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

14.2.1 No caso de agrupamento de itens, cada grupo será considerado Lote.

14.3 Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos e a qualidade do produto, a Pregoeira divulgará o resultado do julgamento das propostas.

14.4 Caso a proposta classificada em primeiro lugar **não** tenha sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (art. 45, parágrafo 2º, da LC nº 123/2006), adotar-se-á o seguinte procedimento:

14.4.1 Será assegurada como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

- 14.4.2 Será considerado empate no caso de haver proposta de licitante qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte de valor igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta classificada em primeiro lugar.
- 14.5 Para efeito do disposto no item **14.4.1** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 14.5.1 Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais **bem classificada** poderá apresentar, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, proposta de preço **inferior** àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (art. 44, parágrafo 2º e art. 45, I, da LC nº 123/2006);
- 14.5.2 Não ocorrendo à contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do item anterior, serão convocadas as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte remanescente que porventura se enquadrem no limite estabelecido no subitem 13.4.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (art. 45, II, da LC nº 123/2006);
- 14.5.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 13.4.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, III, da LC nº 123/2006).
- 14.6 Não ocorrendo à hipótese descrita no item 13.4, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (art. 45, parágrafo 1º, da LC nº 123/2006).

15 – DA HABILITAÇÃO

- 15.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, na data definida para a sessão pública, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação onde será realizado o Pregão, à vista dos originais, ou publicação em órgãos da imprensa oficial.
- 15.2 A licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade **no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar do encerramento da fase de lances, com o encaminhamento da Proposta Comercial e o original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
- 15.2.1 A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:
- Para **Empresas Individuais**: Declaração de constituição registrada na Junta Comercial acompanhada das respectivas alterações, quando houver;
 - Para **Sociedade Empresária**: Ato constitutivo, ou contrato social em vigor, e deverá estar devidamente consolidado e acompanhado das posteriores alterações, se houver (Lei Federal nº 11.127, de 28 de junho de 2005);
 - Para **Sociedade por Ações** (sociedade empresária do tipo S/A): ato constitutivo e alterações subsequentes, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
 - Para **Sociedade Civil** (sociedades simples): Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
 - Para **Empresa ou Sociedade Estrangeira** em funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro e autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - Documento de identificação dos proprietários ou sócio administrado da empresa.
 - Certidão Simplificada Da Junta Comercial** emitida pela junta comercial competente, com data de GERAÇÃO e EXPEDIÇÃO a menos de 30 (trinta) dias da data de recebimento da documentação (**cota exclusiva – beneficiários da LC 123/2006**).

- 15.2.2 A **Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- Prova e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, da **Dívida Ativa da União e da Fazenda Federal**, atualizada, conforme o disposto no Decreto nº 8.302/2014 e Portaria nº 358/2014/MF;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);
- e) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.

15.2.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.2.2.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.2.2.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no **item 14.2.2.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7 da Lei Nº 10.520/02 sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.2.3 A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, **INCLUSIVE**, processos eletrônicos (PJ-e) de 1º e 2º grau; com data de expedição ou revalidação dos últimos **90 (noventa) dias** anteriores à data da realização da licitação, prevista no **item IX do preâmbulo**, caso o documento não consigne prazo de validade.

a.1) Nas comarcas onde não houver Processo Judicial Eletrônico (PJ-e), o licitante deverá apresentar declaração comprobatória expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sob pena de Inabilitação.

- b) **Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

Observação: serão considerados e aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados.

b.1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das Sociedades Anônimas:

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b.2 - Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Fotocópia do Balço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b.3 - Lei nº 123, de 05 de dezembro de 2006 – 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- b.4 - Sociedade criada no exercício em curso:**
- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- b.5 - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial será avaliada a capacidade financeira da empresa, devendo ser atendidos os seguintes índices:**
- a) Índice de Liquidez Corrente
- $$ILC = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante} \geq 1,00$$
- b) Índice de Liquidez Geral
- $$ILG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$$
- *Exigível Total = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo.
- b.6 - Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o Município de Escada se reservará ao direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes;**
- b.7 - Quando se tratar de empresa com menos de 01 (um) ano de atividade, o balanço a ser apresentado será o Balanço de Abertura;**
- b.8 - Ficam as empresas MEI – Microempreendedor Individual dispensadas de apresentar o constante no subitem “b”, no que tange ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis, com fundamento no Código Civil em seu § 2º do art. 1.179 enos termos da LC n. 123/06, art. 26, § 1º e §6º.**

15.2.4 A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido produto **compatível e pertinente com o objeto deste Edital**, devendo o atestado conter: **além do nome do atestante, seu CNPJ, endereço completo, telefone e afirmação de que a Empresa executou corretamente as atividades pertinentes, atendendo a todas as condições contratuais**. Não será aceito o Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa licitante. OBS: apenas o atestado sem notas e contratos em anexo.

15.2.5 Apresentação das seguintes Declarações:

- a) **Declaração de que não utiliza, direta ou indiretamente, mão de obra de menores** conforme as disposições contidas no art. 7, XXXIII da Constituição Federal de 1988, de acordo com o modelo do **ANEXO IV** deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante.
- b) **Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo** nos termos do modelo constante do **ANEXO VI**, deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante.
- c) **Declaração expressa**, conforme modelo constante no **ANEXO IX** de que o sócio ou diretor não ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança, no Município de Escada.
- d) **Declaração expressa**, conforme modelo constante no **ANEXO V** de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.
- e) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, de acordo com o modelo do **ANEXO VII** deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante.

f) **Declaração de Opção para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, de acordo com o modelo do **ANEXO VIII** deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante; (**SE FOR O CASO**).

15.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira.

15.3.1 A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

15.4 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos, exceto aqueles previstos em legislação específica.

15.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

15.5.1 Em nome da licitante, preferencialmente, com número do CNPJ e com endereço receptivo:

- a) Se a licitante for a matriz todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou;
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

15.6 Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente.

15.6.1 Todas as certidões exigidas deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob pena de inabilitação do licitante. As certidões que não mencionarem o prazo de validade serão consideradas válidas por **30 (trinta) dias** da data da emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito. No que se refere à comprovação de inscrição no **CNPJ**, a sua atualização compreenderá o prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias** da data da emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

15.7 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também, o decreto ou ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade exigir.

15.8 Como condição para retirada da nota de empenho, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

15.9 **Os documentos de que trata o item 15.2 e seguintes deverão ser anexos compactados em aba própria do sistema BNC em arquivo .zip ou .rar na opção “outros documentos”.**

16 – DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

16.1 A proposta ajustada ao **lance final da licitante vencedora** e os documentos exigidos para habilitação (item 13), deverá ser enviado por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Bolsa Nacional de Compras, no mesmo prazo estipulado de **02 (DUAS) HORAS** contados da convocação da Pregoeira;

16.1.1 Caso não seja apresentada a proposta de preço reformulada no edital no prazo solicitado, a Pregoeira desclassificará a proposta referente ao lote classificado.

16.1.2 No caso de inabilitação do vencedor, os próximos classificados terão prazos estabelecidos pela Pregoeira quando da convocação através do Portal da Bolsa Nacional de Compras.

16.1.3 A Pregoeira poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

16.1.4 Os documentos deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, em arquivo único, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema BNC, no mesmo prazo estipulado de **02 (DUAS) HORAS** contados da convocação da Pregoeira.

16.2 Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados e registrado Cartório de Títulos e Documentos.

16.3 Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

17 – DA ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/011-80

17.1 A adjudicação do objeto do presente certame aos fornecedores cujos preços estejam aptos a serem contratados será viabilizada pela Pregoeira, sempre que não houver recurso, e ficará sujeito a homologação da Autoridade Superior.

17.2 No caso de haver recurso, a Autoridade Superior realizará a adjudicação e a homologação do item em questão.

17.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição do objeto pela Administração.

17.4 A Adjudicatária é obrigada a substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

17.5 A Adjudicatária é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou a acompanhamento pelo órgão interessado.

18 - DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

18.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: edital.escada@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: **Prefeitura Municipal de Escada – Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada - PE, CEP: 55.500-000 – Pregão Eletrônico nº. 077/2023.**

18.3 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

18.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

18.6 A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

19 - DOS RECURSOS

19.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá no prazo máximo de **30 (trinta) minutos**, na sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de até **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18.7 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do **subitem 17.1**, importará na **decadência** desse direito, ficando a Pregoeira autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

18.8 A decisão da Pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

18.9 O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

18.10 O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo, conforme o art. 109 §2º da lei 8.666/93.

18.11 Decididos os recursos e constada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

18.12 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como, os que não forem registrados no Sistema.

18.13 Os autos do processo permanecerão à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação, localizada na **Prefeitura Municipal de Escada – Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada- PE, CEP: 55.530-000.**

19 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Homologada a licitação pela Autoridade Competente, o Município de Escada, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, item por item, convocará os licitantes vencedores para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, assinarem a Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, com validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

19.1.1 Em não comparecendo, tempestivamente, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante convocado decairá do seu direito à Contratação, conforme preceitua o Art. 4º, incisos XXII e XXIII, da Lei nº 10.520/2002.

19.1.2 O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços, de até 03 (três) dias úteis definido no item **19.1** anterior, poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, durante o prazo transcurso, e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.2 A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura Contratação do Município de Escada ou dos Interessados, e destina-se ao registro dos preços e a subsidiar o acompanhamento destes. A Ata indicará o fornecedor, o órgão contratante e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas neste Edital, item a item.

19.3 Com a assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa que teve seu preço registrado assume o compromisso de atender, durante o prazo de vigência os pedidos realizados, observado os quantitativos estimados.

19.4 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de Contratados com o Município de Escada e/ ou diretamente com os interessados.

19.5 O licitante registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, desde que não ultrapassem a estimativa de quantitativos de unidades a serem pedidas, acrescida 25% (vinte e cinco por cento).

19.6 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

19.7 Se o licitante vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recusar-se a assinar o referido instrumento, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a referida Ata, e, assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

20 - DO PAGAMENTO

20.1 Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido à contratada.

20.1.1 Os pagamentos serão realizados integralmente, em correspondência com os produtos efetivamente entregues no mês anterior ao do pagamento.

20.1.2 A nota fiscal devidamente atestada deverá ser apresentada na Secretaria de Finanças do Município de Escada /PE, Localizada na **Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada - PE, CEP: 55.500-000**

20.2 **Por ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar:**

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, e INSS expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/011-80

- Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada.
- 20.3 O pagamento será realizado, após a apresentação pela Contratada da nota fiscal devidamente preenchida e indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor do objeto.
- 20.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 20.5 Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.
- 20.6 A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada para correção e nesse caso o prazo previsto no subitem 19.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.
- 20.7 Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.
- 20.8 A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.
- 20.9 Não será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato.
- 19.9.1 Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, inciso II, *d* da Lei 8.666/93 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento (s).
- 20.10 — Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos do frete, embalagem e todos e quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

20.11 Atualização Monetária:

- 20.11.1 Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tanto, a contratada não tenha concorrido de alguma forma; haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

21 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 21.1 Considerando que o registro de preços é um mecanismo para formação de banco de preços de fornecedores, é desnecessária, por ocasião do edital, a indicação da respectiva dotação orçamentária, sendo exigível apenas quando da efetiva contratação.
- 21.2 As despesas decorrentes da ata de registro de preços ocorrerão pela fonte de recurso do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do sistema de registro de preços, a ser informada quando da lavratura do instrumento contratual ou outro instrumento que o substitua.

22 - DA REVISÃO DE PREÇOS

- 22.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 22.1.1 O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados.
- 22.2 Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, o Município de Escada convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.
- 22.2.1 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 22.2.2 Na hipótese do subitem anterior, o Município de Escada convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do Processo Licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.
- 22.3 Quando o preço de mercado para determinado item torna-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município de Escada poderá:
- 22.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

22.3.2 Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

22.4 Não havendo êxito nas negociações, o Município de Escada procederá à revogação do Item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.10 licitante registrado terá seu registro cancelado quando:

23.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

23.1.2 Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

23.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

23.1.4 Tiver presente razões de interesse público.

23.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente do Município de Escada.

23.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

24 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta o Município de Escada desde que devidamente comprovada a vantagem.

23.3.1 Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto o Município de Escada, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

23.3.2 Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos interessados que ainda irão aderir à Ata de Registro de Preços, independentemente dos quantitativos registrados em ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

23.3.3 As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos/entidades não poderão exceder, por órgão/entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

25 - DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE(S) REGISTRADOS

25.1 Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

25.1.1 Assinar a Ata de Registro de Preços.

25.1.2 Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços.

25.1.3 Entregar os produtos no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no termo de Referência – **Anexo I**, deste Edital.

25.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital seus anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados.

25.1.5 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Escada, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

- 25.1.6 Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias, técnicos ou quaisquer outros.
- 25.1.7 Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos.
- 25.1.8 Informar ao Município de Escada ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do Fornecimento.

26 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

26.1 Compete ao Município de Escada:

- I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- II. Efetuar o Registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo – **ANEXO II**.
- III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de Classificação e os quantitativos de Contratação definidos.
- IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.
- VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do(s) fornecimento(s).

27 - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTOS

- 27.1 O fornecimento será efetuado de forma **PARCELADA** após a emissão da Ordem de Fornecimento, gerada pelo Setor Responsável do Município de Escada e enviada por meio eletrônico ou correio;
- 27.2 O prazo para entrega dos produtos será de **05 (cinco) dias úteis** após a emissão da Ordem de Fornecimento
- 27.3 Os produtos deverão ser fornecidos nas secretárias, conforme solicitação e endereços contidos no termo de referência.
- 27.4 Os produtos serão recebidos da seguinte forma:
- a) **Provisoriamente** – mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
 - b) **Definitivamente** – sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 27.5 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, quantidade e exigências constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 27.6 A(s) Contratada(s) ficará(ão) obrigada(s) a trocar(em) o(s) produto(s) que vier(em) a ser(em) recusado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) no Termo de Referência, sem que isto acarrete qualquer ônus à administração ou importe na relevância das sanções previstas na legislação vigente. **O prazo para entrega do(s) produto(s) será de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento.**
- 27.7 Na hipótese de a verificação do subitem 27.4 não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 27.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 27.9 O prazo de validade do material informado pelo fabricante na embalagem, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contado do recebimento definitivo dos produtos.
- 27.10 Os produtos serão recebidos de modo imediato e definitivo, sendo de responsabilidade do fornecedor beneficiário os padrões adequados de segurança e qualidade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/011-80

27.11 O produto ofertado deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua total integridade até o uso. Rotulado conforme legislação vigente. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações vigentes.

27.12 Só serão recebidos produtos cujas marcas confirmem com aquelas constantes das Propostas de Preços. Será facultado ao **Município de Escada**, a seu critério, aceitar outras marcas, desde que isso represente vantagem para a Administração.

27.13 O transporte, carga e a descarga dos produtos correrão por conta do(s) licitante(s) vencedor(es), sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente ao Município de Escada;

27.14 Os produtos definidos no anexo deste Termo de Referência deverão ser novos e originais, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios, em embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega;

27.15 Os produtos que não obedecerem às especificações do Termo de Referência serão devolvidos para substituição imediata, sem ônus para a Contratante;

27.16 O recebimento definitivo ocorrerá depois de cumpridas às exigências dos itens anteriores, ocasião em que as Notas Fiscais serão atestadas e encaminhadas à Secretaria de Finanças para as providências de agendamento/pagamento.

28 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

28.1 A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

29 - DAS PENALIDADES

29.1 Se o contratado inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às **sanções** previstas nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93, e ao pagamento de **multa** nos seguintes termos:

29.1.1 Pelo **atraso no fornecimento**, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

29.1.2 Pela **recusa em iniciar o fornecimento**, caracterizada em cinco dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

29.1.3 Pela **demora em corrigir falhas no fornecimento**, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido;

29.1.4 Pela **recusa da contratada em corrigir falhas no fornecimento**, entendendo-se como **recusa no fornecimento** não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;

29.1.5 Pelo **não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital** e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

29.2 As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

29.3 Ficarão sujeitos à penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 (**impedimento de licitar e contratar**), sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e nas demais cominações legais, o contratante ou licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

29.3.1 Não celebrar o contrato;

29.3.2 Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;

29.3.3 Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

29.3.4 Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato;

29.3.5 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

29.4 As sanções e penalidades previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pelas autoridades competentes, assegurados ao contratado ou ao adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa.

30 - DISPOSIÇÕES GERAIS

29.5 É facultada a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

29.6 Fica assegurado ao Município de Escada o direito de revogar esta licitação em face de razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

29.7 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Escada não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do Processo Licitatório.

29.8 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.9 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

29.10 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, **ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração**, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

29.11 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

29.12 As informações e esclarecimentos necessários a perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pela Pregoeira, no local e horário indicados no **item X do preâmbulo deste Edital**.

29.13 Após publicação da homologação do certame os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio (sala da Comissão de Licitação), localizada na Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe – Escada - PE, pelo prazo de 30 dias, findo o qual serão destruídos.

29.14 O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Gestora do Contrato a Sra. **FLÁVIA DE SANTANA SILVA, Assessora Especial da Controladoria Geral, Matrícula nº 618447, CPF nº 043.219.184-48** e o fiscal do contrato o Sr. **ALISSON SALÚ DO NASCIMENTO, técnico de informática, matrícula nº 618794, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.**

29.15 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

29.16 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Escada, Estado de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

29.17 São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Relação dos Lotes;

ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO IV - Modelo de Declaração do Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF;

ANEXO V - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação;

ANEXO VII - Modelo Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO IX - Modelo de Declaração sócio ou diretor de que não ocupa cargo ou função de chefia,

assessoramento ou função de confiança, no Município de Escada;

ANEXO X – Modelo da Ata de Registro de Preço;

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/011-80

Escada – PE, 19 de Dezembro de 2023.

Joyce de Barros Figueiredo
-Pregoeira-



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

1.0 - OBJETO:

1.1 Aquisição complementar com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias do Município, conforme especificações e quantidades constantes no presente *Termo de Referência*.

2.0 - DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. Atender as necessidades das diversas Secretarias do Município da Escada e demais Órgãos Participantes com equipamentos, peças e suprimentos de informática.

2.2 Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos público.

2.3 Portanto, a aquisição dos equipamentos se faz necessária para melhoramento dos equipamentos de informática utilizados em diversas Secretarias do Município, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas nestas Secretarias.

2.4 Também se faz necessária a aquisição de insumos e ferramentas para manutenção preventiva e corretiva de cartuchos, tonners, impressoras, e estrutura de redes.

2.5 Destaco, ainda, que tais itens foram considerados desertos/fracassados no Processo licitatório nº 088/2023 – Pregão eletrônico 059/2023.

3.0 – DOS MATERIAIS E QUANTIDADES

3.1 A descrição dos produtos a serem adquiridos e a respectiva quantidade estão indicados abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário Estimado	Valor Total
1	NOTEBOOK COM TELA DE 13 À 13.3" FULL HD, 12ª GERAÇÃO, INTEL CORE I7, RYZEN7 OU EQUIVALENTE, COM WINDOWS 11 EM PORTUGUÊS; PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: TELA DE 13.3" (2560 X 1600); 12ª GERAÇÃO, CACHE DE 14MB, 5.0 GHZ, WINDOWS 11 PRO PORTUGUÊS, MEMÓRIA DE 8GB DDR5, 4800MHZ, SSD DE 256GB, PORTAS: 2 PORTAS THUNDERBOLT; 1 PORTA USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO; 1 CONECTOR DE ÁUDIO UNIVERSAL; 1 PORTA HDMI 1.4; CÂMERA FHD DE 1080P, MICROFONES; ALTO-FALANTES ESTÉREO, SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL 2.1, USANDO CONEXÃO DE SAÍDA HDMI; WIRELESS: *WI-FI, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH; BATERIA PRINCIPAL DE 4 CÉLULAS E 54 WH (INTEGRADA). OBS - DEVENDO O MESMO VIR ACOMPANHADO DE UM HUB THUNDERBOLT / USB-C COM PORTAS	Unidades	5	R\$ 7.397,63	R\$ 36.988,15



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	21/09/2023 USB C HUB, CABOS & PLUGS USB-C, HDMI 4K, PORTA: RJ45 ETHERNET; CARREGAMENTO PD CHARGER VIA PORTA USB C, 2 PORTAS USB 3.0 E LEITOR DE CARTÕES SD/TF. MARCA E MODELOS DE REFERÊNCIA: DELL INSPIRON. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE, RECIFE-PE OU NO MÁXIMO DE 150KM DA CAPITAL RECIFE-PE. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
	KIT UPGRADE COMPLETO: PLACA MÃE ATX24P; COOLER, PROCESSADOR DE 11ª GERAÇÃO PARA RYZEN 5 5500U OU CORE I5 5400 OU COMPATÍVEL E SUPERIOR; 16GB DE RAM SENDO 2 PENTENTES DE MEMÓRIA RAM 8GB, + SSD DE 512GB OU SUPERIOR. CONTENDO: - 1 PROCESSADOR DE 11ª GERAÇÃO PARA RYZEN 5 5500U 2.10 GHz OU CORE I5 5400 OU SUPERIOR; - 1 PLACA DE VÍDEO HD GRAPHICS (INTEGRADA); - 2 MEMÓRIAS RAM 8GB FREQUANCIA MÍNIMA DDR4 3600 (16GB DE RAM OU SUPERIOR) COM EXPANÇÃO PARA 32GB; - 1 SSD 512GB; - 1 PLACA MÃE: ATX DE 24 PINOS. (INTERFACE DE ENTRADAS E SAÍDAS: 2X USB 3.0; 4X USB 2.0; 1X PORTA VGA; 1X PORTA HDMI; 1X PORTA RJ45; 1X PORTA DE ÁUDIO 3-EM-1 (LINE-IN, LINE-OUT E MIC-IN). NA INTERFACE DA PLACA; 2X CONECTORES USB, PODE SUPORTAR ATÉ 4X USBS 2.0; 1X CONECTOR DE ÁUDIO; 1X CONECTOR DE PAINEL; 1X CONECTOR DE SPEAKERS; 1X CONECTOR DE FANS; 1X CONECTOR SERIAL SATA; 1X CONECTOR LPC_DEBUG). GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE, RECIFE-PE OU NO MÁXIMO DE 150KM DA CAPITAL RECIFE-PE. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DOS PRODUTOS ORIGINAIS, COM IMAGENS REAIS, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Kits	30	R\$ 2.175,00	R\$ 65.250,00
3	GABINETE PARA COMPUTADOR - MATERIAL: AÇO, TIPO: TORRE COM 03 BAIAS, FONTE POSICIONADA NA PARTE DE BAIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: + 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 300W, PADRÃO:	Unidades	100	R\$ 279,57	R\$ 27.957,00



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	ATX; ACOMPANHADO DE 1 CABO DE FORÇA. OBS: GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DOS PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
4	CABO DE FORÇA TRIPOLAR PARA FONTE E MONITORES ATX, PC 03 PINOS, 1,5 A 20 METROS PADRÃO INMETRO; PLUGUE IEC FÊMEA TAMANHO: 1,5 METROS; TENSÃO SUPOSTADA: 110V / 220V; CORRENTE SUPOSTADA: 10A; COR: PRETO; COBRE FLEXÍVEL; ISOLAMENTO PVC TRIPOLAR (3 VIAS DA BITOLA 0,75 MM). GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	50	R\$ 19,05	R\$ 952,50
5	ADAPTADOR MULTI PORTAS ESPECIFICAÇÕES: CONECTOR: TIPO C, COMPATÍVEL COM THUNDERBOLT 3. COM 1 PORTA USB-C PD - 1 PORTA HDMI - 1 PORTA ETHERNET - 3 PORTAS USB 3.0 - 1 PORTA MICRO / LEITORES DE CARTÃO SD. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 116,33	R\$ 581,65
6	CARREGADOR PARA NOTEBOOK, TIPO UNIVERSAL, COM CABO CARREGADOR DE 120W; 4 AMPERES, CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL DE 2 PINOS; TENSÃO DE ENTRADA: 24 VOLTS, 12 VOLTS; DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: NOTEBOOKS; TENSÃO DE ENTRADA DA FONTE: BIVOLT; PELO MENOS 1 PORTAS USB; GARANTIA DE 1 ANO. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
7	PATCH PANEL com 24 PORTAS;. ESPECIFICAÇÕES: PATCH PANEL CAT 5E; 19" UTP; COR: PRETO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PATCH PANEL; KIT PORCA	Unidades	10	R\$ 233,27	R\$ 2.332,70



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	<p>GAIOLA; KIT ABRAÇADEIRA DE NYLON; KIT DE ETIQUETA ADESIVA; GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>				
8	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3 COLORIDA, JATO DE TINTA, ECO TANK, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, WI-FI DIRECT, WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0/3.0 COM TAMP ADF, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 22 PAG/MIN. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS: IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO ATÉ A3 COM TAMP ADF; IMPRESSÃO DUPLEX, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD: SIM; CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 30000 PÁGINAS; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4800 X 1200DPI; TAMANHO DE PAPEL: A3, A4 210 X 297 MM, A5 148 X 210 MM , A6 105 × 148 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM; TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: A3; CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 22 IPM; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO(ADF): 50 FOLHAS. MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA: BROTHER MFC-T4500DW, COMPATÍVEL OU SUPERIOR. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE, RECIFE-PE OU NO MÁXIMO DE 150KM DA CAPITAL RECIFE-PE. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Unidades	10	R\$ 6.889,38	R\$ 68.893,80
9	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3 COLORIDA LASER, (IMPRESSÃO, COPIADORA, DIGITALIZAÇÃO E TAMP ADF), FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, ENVIO E FAX OPCIONAL, IMPRESSÕES E DIGITALIZAÇÕES DIRETO DE APARELHOS MÓVEIS; PROCESSADOR COM NO MÍNIMO DE 1 GHZ, MEMÓRIA RAM MÍNIMA: 2,0GB; ARMAZENAMENTO: DE 64 GB COM ESPAÇO DISPONÍVEL DE 30 GB; FORMATOS</p>	Unidades	2	R\$ 17.456,09	R\$ 34.912,18



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	<p>DE PAPEL SUPORTADOS: SRA3, A3, A4, A4R, A5, A5R, A6R, B4, B5, FORMATO B5R PERSONALIZADO: 98,4 X 139,7 MM A 320,0 X 457,2 MM; RESOLUÇÃO MÍNIMA EM (DPI): 600 x 600; VELOCIDADE DE CÓPIA: UMA FACE (PRETO E BRANCO/A CORES), ATÉ 26/26 PPM (A4, A5, A5R,A6R), ATÉ 20/20 PPM (A4R), ATÉ 15/15 PPM (A3), FRENTE E VERSO (PRETO E BRANCO/A CORES), ATÉ 13/13 PPM (A4, A5), ATÉ 10/10 PPM (A4R), ATÉ 7/7 PPM (A3), TONER PRETO/CIANO/AMARELO/MAGENTA, GPR-53, RENDIMENTO MÉDIO DE CADA COR: COR PRETA, PROXIMADAMENTE 36.000 PÁGINAS COM 5% DE ÁREA DE COBERTURA. SEGUNDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. AZUL / AMARELO / MAGENTA = 19.000 PÁGINAS COM 5% DE ÁREA DE COBERTURA. SEGUNDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. MARCAS E MODELOS DE REFERENCIAS: XEROX ALTALINK LASER COLOR C8030 / C8035T; KONICA C226; CANON IMAGERUNNER C38261. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE, RECIFE-PE OU NO MÁXIMO DE 150KM DA CAPITAL RECIFE-PE. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>				
10	<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 350W - P/ MICROCOMPUTADOR, ATX, VENTILADOR DE NO MINIMO 12CM, PESO MINIMO 1,5KG, VOLTAGEM 90V ~ 256V, 350W REAL, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, COM 1 CONECTOR PARA PLACA MÃE 20+4, 2 CONECTORES SATA, ACOMPANHADO DE CABO DE FORÇA. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Unidades	100	R\$ 172,67	R\$ 17.267,00
11	<p>ROTEADOR WIRELESS GIGABIT 10/100/1000 DUAL BAND; BANDAS DE 2.4 GHZ E 5 GHZ FUNCIONAM EM VELOCIDADES WI-FI AC1300, COM PORTAS FULL GIGABIT. INTERFACE: - 4X LAN 10/100/1000MBPS, - 1X WAN 10/100/1000MBPS, - WIRELESS AC, - BOTÃO WPS, - BOTÃO RESET, - BOTÃO WI-FI (LIGA/DESLIGA); - BOTÃO LIGA/DESLIGA;</p>	Unidades	20	R\$ 501,78	R\$ 10.035,60



PREFEITURA DA
ESCADA



TUAR	<p>PADRÕES: - 11AC, - 11N, - 11G, - 11ª, - 11B; FREQUÊNCIAS WI-FI: - 2,4GHZ (ATÉ 300MBPS), - 5GHZ (ATÉ 867MBPS); ANTENA: - 4 ANTENAS EXTERNAS DE 5DBI; MODOS DE OPERAÇÃO: - ROTEADOR, - REPETIDOR WI-FI SMART ADJUSTMENT (MESH), - ACCESS POINT; RECURSOS: - ASSISTENTE DE CONFIGURAÇÃO WEB, - SUPORTA IPV4 E IPV6, - GERENCIAMENTO REMOTO, - SERVIDOR VIRTUAL, - REDIRECIONAMENTO DE PORTAS, - DMZ (DEMILITARIZED ZONE), - REDE DE CONVIDADOS (2,4 GHZ + 5 GHZ); - DYNAMIC DNS; RECURSOS AVANÇADOS: - QOS, - WI-FI GUEST, - FILTRO DE MAC, - CLIENTE TR-069, - FIRMWARE PERSONALIZÁVEL, - NATSPI; SEGURANÇA: - WEP, - WPA/WPA2 (WI-FI PROTECTED ACCESS), - BOTÃO WPS (WI-FI PROTECTED SETUP); ALCANCE DE FREQUÊNCIA:, - 2400 ~ 2483.5MHZ, - 5150 ~ 5350MHZ, - 5650 ~ 5725MHZ; VPN: - IPSEC PASSTHROUGH, - PPTP, - L2TP, - PPPOE, - TÚNEIS IPSEC; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE ENTRADA: 100-240V (50/60HZ). GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DOS PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>				
12	<p>ADAPTADOR WIRELESS - WI-FI USB 3.0 1200MBPS DUAL BAND 5GHZ 2.4GHZ ANTENA WI-FI; USB 3.0 É 10 VEZES MAIOR DO QUE A DO USB 2.0: MAIS COMUM E EFICAZ. COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS USB 2.0 E USB 1.1; CHIPSET RTL8812BU. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Unidades	30	R\$ 63,22	R\$ 1.896,60
13	<p>JOGO DE CHAVES PARA NOTEBOOK, COMO NO MÍNIMO 120 CHAVES; KIT 5 ESPATULAS MANUTENCAO NOTEBOOK, SPUDGER, CHAVE P/ ABERTURA DE EQUIPAMENTOS, PONTA PONTIAGUDA, PONTA PLANA E CHATA, GANCHO P/ AJUSTAR FIOS; MAGNÉTICAS; TORK: T3, T4, T5, T6, T7; PHILIPS: 1.0, 1.5, 2.0, 3.5; CHAVE DE FENDA: 1.0, 2.0; CHAVE HEXAGONAL: 0.9, 1.5, 2.0. ENTRE OUTRAS. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS.</p>	Unidades	2	R\$ 80,49	R\$ 160,98



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
14	REFIL DE TINTA GI-16 BK, PRETA/BLACK, PIGMENTADA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS MAXIFY GX7010 E OUTRAS. GARRAFA COM 1000ML - COMPATÍVEL COM GARANTIA DE QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 105,33	R\$ 526,65
15	REFIL DE TINTA GI-16 C, AZUL/CIANO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS MAXIFY GX7010 E OUTRAS. GARRAFA COM 1000ML - COMPATÍVEL COM GARANTIA DE QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 105,33	R\$ 526,65
16	REFIL DE TINTA GI-16 M, VERMELHA/MAGENTA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS MAXIFY GX7010 E OUTRAS. GARRAFA COM 1000ML - COMPATÍVEL COM GARANTIA DE QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 105,33	R\$ 526,65
17	REFIL DE TINTA GI-16 Y, AMARELO/YELLOW, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS MAXIFY GX7010 E OUTRAS. GARRAFA COM 1000ML - COMPATÍVEL COM GARANTIA DE QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 105,33	R\$ 526,65
18	TONER BROTHER TN3472 TN-3472 HL-L5102DW DCP-L5652DN DCP-L5502DN MFC-L6702DW, ORIGINAL 12K ALTO RENDIMENTO EM ATÉ 12.000 PÁGINAS - UTILIZADO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS:	Unidades	10	R\$ 176,22	R\$ 1.762,20



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA HISTÓRIA TEM NA CONQUISTA



	HLL5102DW HLL5102 L5102 5102 5102DW, ... L5802 5802DW. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
19	PÓ LUBRIFICANTE PARA USO EM LÂMINAS DE LIMPEZA DOSADORA E CILINDROS DE TONER EMBALAGEM 50G OU 250G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Quilogramas	2	R\$ 45,06	R\$ 90,12
20	ROLO MAGNÉTICO TAMBÉM CONHECIDO COMO MAG ROLLER UTILIZADO NO CARTUCHO DE TONER HP 85A QUE É COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: P-1102, M-1210, M-1130, M-1132, M-1217, P-1102W, M-1217FW. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	30	R\$ 25,69	R\$ 770,70
21	ROLO PCR PARA USO NO CARTUCHO DE TONER HP CE285A UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: P-1102, P-1102W, M-1210, M-1212, M-1130, M-1132, M-1217, M-1217FW. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	30	R\$ 10,41	R\$ 312,30
22	ROLO PCR PARA USO NO CARTUCHO DE TONER PANTUM PB-210E PB-211EV PB-211 PB211 PB211EV , UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PANTUM P2500W P2505 P2550 M6200 M6500 M6505 M6550 M6600.	Unidades	50	R\$ 23,69	R\$ 1.184,50



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA HISTÓRIA GENTIL ACONQUISTA



	VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
23	ROLO MAGNÉTICO OU MAG ROLLER UTILIZADO NO CARTUCHO DE TONER PANTUM PB-210E PB-211EV PB-211 PB211 PB211EV , UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PANTUM P2500W P2505 P2550 M6200 M6500 M6505 M6550 M6600. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	50	R\$ 30,69	R\$ 1.534,50
24	ROLO PCR PARA USO NO CARTUCHO DE TONER PHASER 3020 3025 UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:XEROX PHASER 3020 WC 3025. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 19,86	R\$ 99,30
25	ROLO MAGNÉTICO OU MAG ROLLER UTILIZADO NO CARTUCHO DE TONER PHASER 3020 3025 UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:XEROX PHASER 3020 WC 3025 -VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 26,50	R\$ 132,50
26	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA USO EM TONER ELGN PB-210E PB-211 COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PANTUM P2500W P2505 P2550 M6200 M6500	Unidades	95	R\$ 47,95	R\$ 4.555,25



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA HISTÓRIA É PREZADA E CONSERVADA



	M6505 M6550 M6600. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
27	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA USO EM TONER XEROX PHASER 3020 WC 3025. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 21,53	R\$ 107,65
28	GRAXA CONDUTIVA UTILIZADA NA CONDUTIVIDADE E LUBRIFICAÇÃO NAS PARTES METÁLICAS E CONTATOS DO CARTUCHO DE TONER, COMO AS PARTES FIXAS. PRODUTO RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, NÃO ESCORRE E NÃO RESSECA. EMBALAGEM 20G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Embalagens	4	R\$ 20,28	R\$ 81,12
29	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR-420, DR-410, DR-450 PARA UTILIZAÇÃO NO TONER TN-420, TN-410, TN-450. PARA USO NOS MODELOS: HL-2270DW HL2270 HL-2270, HL-2130, MFC7360N MFC-7360N MFC7360 MFC-7360, DCP7065DN DCP-7065DN DCP7065 DCP-7065, MFC7860DW MFC-7860DW MFC7860 MFC-7860, HL2240 HL-2240, DCP7055 DCP-7055, MFC7460DN MFC-7460DN MFC7460 MFC-7460, HL2230 HL-2230, HL2220, HL-2220, HL7060 HL-7060, HL2132 HL-2132, HL2210 HL-2210, HL2250 HL-2250, DCP7066 DCP-7066 DCO-7040DN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR,	Kits	4	R\$ 266,17	R\$ 1.064,68



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
30	CHIP PARA USO NO TONER PB-210E PB-211EV PB-211 PB211 PB211EV, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS ELGIN: P-2500W, M-6550NW, M-6600N. RENDE APROXIMADAMENTE 1.600 PÁGINAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	40	R\$ 12,98	R\$ 519,20
31	LÂMINA WIPER BLADE TAMBÉM CONHECIDA COMO DOSADORA PARA USO NO CARTUCHO HP 85A UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: P-1102, M-1210, M-1130, M-1132, M-1217, P-1102W, M-1217FW. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	30	R\$ 5,55	R\$ 166,50
32	LÂMINA DE LIMPEZA OU WIPER BLADE DOSADORA BROTHER TN 420 TN 450 UTILIZADA NOS MODELOS:DCP 7040DN DCP7065DN MFC 7360N DCP 7055 MFC 7860DW. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 16,81	R\$ 84,05
33	LÂMINA DE LIMPEZA OU WIPER BLADE DOSADORA BROTHER TN 2340 TN 2370 UTILIZADA NOS MODELOS:L2540DW HL-L2320D HL-L2360DW DCP-L2520DW MFC-L2740DW MFC-L2720DW MFC-L2700DW. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O	Unidades	40	R\$ 6,04	R\$ 241,60



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS				
34	LÂMINA DE LIMPEZA DO CILINDRO TONER PB-210E PB-211EV PB211 COMPATÍVEL COM OS MODELOS:PANTUM P2500W P2505 P2550 M6200 M6500 M6505 M6550 M6600 PA-210 PA-211 PB-210 PC-210 PC-211 WB. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	50	R\$ 4,86	R\$ 243,00
35	LÂMINA DE LIMPEZA OU WIPER BLADE DOSADORA PHASER 3020 3025 UTILIZADA NOS MODELOS: XEROX PHASER 3020 WC 3025 - 106R02773. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 26,03	R\$ 130,15
36	ASPIRADOR SOPRADOR DE PÓ E ÁGUA POTÊNCIA DE 1800W OU SUPERIOR 220V ASPIRAR QUALQUER TIPO DE SUJEIRA, SECA, ÚMIDA OU LÍQUIDA, TANTO EM AMBIENTES INTERNOS COMO EXTERNOS, MANGUEIRA DE 1,7 METROS OU SUPERIOR, CABO ELÉTRICO DE 2,5 METROS OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidade	1	R\$ 405,34	R\$ 405,34
37	SOPRADOR ESPANADOR TÉRMICO AR FRIO PORTÁTIL 6000MAH RECARREGÁVEL USB POTÊNCIA DE 60W OU SUPERIOR. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM	Unidade	1	R\$ 199,18	R\$ 199,18



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
38	SOPRADOR TÉRMICO 2000W COM 3 ESTÁGIOS 50-500°C TENSÃO (V): 220V FREQUÊNCIA: 60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidade	1	R\$ 258,91	R\$ 258,91
39	ÓCULOS AMPLA VISÃ OFERECER EM PROTEÇÃO, DESEMPENHO ÓPTICO E CONFORTO. POSSUIR VENTILAÇÃO INDIRETA PARA PROTEGER DE PROJEÇÕES DE LÍQUIDO E TER UMA AMPLA FAIXA DE CABEÇA, AJUSTÁVEL PARA MELHOR CONFORTO, FORNECER UM AMPLO CAMPO DE VISÃO. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	4	R\$ 38,38	R\$ 153,52
40	BALANÇA DIGITAL ATÉ ESCALA 1G À 10KG, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BALANÇA DIGITAL DE ALTA PRECISÃO ELETRÔNICA 1 GRAMA A 10KG, EQUIPADO COM SISTEMA DE ALTA PRECISÃO DE CALIBRAGEM, COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO EM LCD. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	2	R\$ 42,49	R\$ 84,98
41	LUVAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADAS EM BORRACHA NITRÍLICA, SUPERFÍCIES LISAS, PONTAS DOS DEDOS TEXTURIZADAS, SEM PÓ, LIVRES DE LÁTEX, AMBIDESTRAS, COM BAINHA, TAMANHO M. EMBALAGEM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS	Caixas	8	R\$ 39,15	R\$ 313,20



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
42	MASCARA DE PORTEÇÃO N95, KN95, PFF1 PFF3 SEM VÁLVULA PORTEÇÃO CONTRA POEIRA, PÓ, PARTICULAS FINAS E AFINS. EMBALAGEM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Embalagens	8	R\$ 123,46	R\$ 987,68
43	ESTOPA PARA LIMPEZA - ESTOPAS TRAPO A BASE DE RETALHO DE TECIDO, EMBALAGEM 10KG	Embalagem	1	R\$ 122,32	R\$ 122,32
44	PARAFUSADEIRA RETA ESTILO CANETA DE 3,6V OU SUPERIOR BIVOLT COM BATERIA INTEGRADA E AUTONOMIA DE 1,5AH OU SUPERIOR COM ACESSÓRIOS INCLUSO COM ROTAÇÃO DE 190RPM OU SUPERIOR, TORQUE MÍNIMO: 3 N.M.; ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL: EXPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BATERIA 3,6V (CARREGADOR BIVOLT); MANDRIL 1/4"; ACAMPANHADA DE: 1 CARREGADOR BIVOLT; 1 ADAPTADOR DE BITS 55MM - 6 BITS PONTA CHATA 3, 4, 4.5, 5, 6 E 7 MM; 6 BITS PONTA CRUZADA PH1, PH2, PH3, PZ1, PZ2 E PZ3; 6 BITS TRAFIX T40, T30. T25, T20, T15 E T10; MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidade	1	R\$ 323,37	R\$ 323,37
45	AVENTAL DE PVC BRANCO - À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. TAMANHO ÚNICO	Unidades	15	R\$ 15,86	R\$ 237,90
46	FIO DE SOLDA, ESTANHO ELETRÔNICA 1MM 60X40 ROLO COM 500G. FIO DE SOLDA, ESTANHO ELETRÔNICA 1MM 60X40 ROLO COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM	Unidades	10	R\$ 34,74	R\$ 347,40



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA HISTÓRIA COMEÇA AQUI



	GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
47	42 - ESPONJA VEGETAL PARA SUPORTE DE FERRO DE SOLDA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 15,97	R\$ 79,85
48	PASTA DE SOLDA UTILIZADA PARA FACILITAR O PROCESSO DE FUSÃO E A REMOÇÃO DA SOLDA	Tubetes	2	R\$ 24,54	R\$ 49,08
49	PASTA PARA SOLDAR UTILIZADA PARA FACILITAR O PROCESSO DE SOLDAGEM	Unidade	1	R\$ 22,62	R\$ 22,62
50	ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO USO PROFISSIONAL NA INDÚSTRIA; POSSUIR LINHA COMPLETA DE EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO; FERRO DE SOLDA TEMPERATURA: 200C-480C; SOPRADOR DE AR QUENTE TEMPERATURA DO AR QUENTE: 150C- 500C; PAINEL DE CONTROLE INDIVIDUALIZADO; 2 DISPLAYS DIGITAIS PARA AMOSTRAGEM DE TEMPERATURA; 2 KNOBS DE AJUSTE DO SOPRADOR DE AR (VAZÃO E TEMPERATURA); 1 KNOB PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DO FERRO DE SOLDA; 2 CHAVES ON/OFF INDEPENDENTES; SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA COM ESPONJA VEGETAL; SUPORTE PARA SOPRADOR DE AR; 5 BOCAIS DIFERENTES PARA SOPRADOR DE AR 2,35/ 4,35/6,50/7,40/9,0MM; ESD SAFE ESTRUTURA COM REVESTIMENTO ANTIESTÁTICO; GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E	Unidades	2	R\$ 694,32	R\$ 1.388,64



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA HISTÓRIA COMEÇA COM O ESCADA



CARACTERÍSTICAS GERAIS.					
51	<p>MANTA ANTI ESTÁTICA TAMANHO: 1,20X60CM OU 60X40CM PARA MANUTENÇÃO DE ELETRÔNICOS EM BANCADA RESISTENTE A TEMPERATURAS ENTRE 100C-350C. - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS 2 CAMADAS (DISSIPATIVA + CONDUTIVA) 2mm ESPESSURA COM CONEXÕES PARA ATERRAMENTO SELO ESD SAFE CABO DE ATERRAMENTO GARRA JACARÉ. ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO USO PROFISSIONAL NA INDÚSTRIA; POSSUIR LINHA COMPLETA DE EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO; FERRO DE SOLDA TEMPERATURA: 200C-480C; SOPRADOR DE AR QUENTE TEMPERATURA DO AR QUENTE: 150C- 500C; PAINEL DE CONTROLE INDIVIDUALIZADO; 2 DISPLAYS DIGITAIS PARA AMOSTRAGEM DE TEMPERATURA; 2 KNOBS DE AJUSTE DO SOPRADOR DE AR (VAZÃO E TEMPERATURA); 1 KNOB PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DO FERRO DE SOLDA; 2 CHAVES ON/OFF INDEPENDENTES; SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA COM ESPONJA VEGETAL; SUPORTE PARA SOPRADOR DE AR; 5 BOCAIS DIFERENTES PARA SOPRADOR DE AR 2,35/ 4,35/6,50/7,40/9,0MM; ESD SAFE ESTRUTURA COM REVESTIMENTO ANTIESTÁTICO; GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Unidades	2	R\$ 128,15	R\$ 256,30
52	<p>LUVA ANTIESTÁTICA PU NYLON MULTITATO PROTEÇÃO ANTIESTÁTICA (DISSIPATIVA) PARA MANUSEIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EM PARES TAMANHO M. GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E</p>	Unidades	5	R\$ 9,92	R\$ 49,60



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA HISTÓRIA COMEÇA AQUI



	OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
53	MULTÍMETRO DIGITAL DISPLAY LCD/CONTAGEM 3 5/6 DÍGITOS/6000 ILUMINAÇÃO • TRUE RMS • TENSÃO DC 6/60/600/1000V TENSÃO AC 6/60/600/750V CORRENTE DC 600?/6000?/60M/600M/6A/10A CORRENTE AC 600?/6000?/60M/600M/6A/10A RESISTÊNCIA 600/6K/60K/600K/6M/40MO CAPACITÂNCIA 100N/1000N/10?/100?/1000?/10M/30M FREQUÊNCIA 10/100/1000/10K/100K/1000K/10M/20M TESTE DE CONTINUIDADE/DIODO • DUTYCYCLE • GERADOR DE ONDA QUADRADA • DATA HOLD • MUDANÇA DE FAIXA MANUAL/AUTOMÁTICA AUTODESLIGAMENTO • FUNÇÃO NCV • INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA • PRECISÃO BÁSICA 0,5% CATEGORIA DE SEGURANÇA CAT III 600V ALIMENTAÇÃO 2X 1,5 AAA DIMENSÕES (MM)/PESO (G) 142X70X32/205. GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	2	R\$ 200,68	R\$ 401,36
54	RASTREADOR DE FIOS, LOCALIZADOR DE LINHA RJ11 RJ45, TESTADOR DE CABO PORTÁTIL, RASTREADOR DE FIO DE TELEFONE, ETHERNET, DETECTOR DE CABO DE REDE LAN PARA COLETA DE CABOS DE REDE, TESTADOR DE LINHA TELEFÔNICA, VERIFICAÇÃO DE CONTINUIDADE. MULTÍMETRO DIGITAL DISPLAY LCD/CONTAGEM 3 5/6 DÍGITOS/6000 ILUMINAÇÃO • TRUE RMS • TENSÃO DC 6/60/600/1000V TENSÃO AC 6/60/600/750V CORRENTE DC 600?/6000?/60M/600M/6A/10A CORRENTE AC 600?/6000?/60M/600M/6A/10A RESISTÊNCIA 600/6K/60K/600K/6M/40MO CAPACITÂNCIA 100N/1000N/10?/100?/1000?/10M/30M FREQUÊNCIA 10/100/1000/10K/100K/1000K/10M/20M TESTE DE CONTINUIDADE/DIODO • DUTYCYCLE •	Unidades	2	R\$ 161,00	R\$ 322,00



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA HISTÓRIA É A NOSSA CONQUISTA



	<p>GERADOR DE ONDA QUADRADA • DATA HOLD • MUDANÇA DE FAIXA MANUAL/AUTOMÁTICA AUTODESLIGAMENTO • FUNÇÃO NCV • INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA • PRECISÃO BÁSICA 0,5% CATEGORIA DE SEGURANÇA CAT III 600V ALIMENTAÇÃO 2X 1,5 AAA DIMENSÕES (MM)/PESO (G) 142X70X32/205. GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>				
55	<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO ASSIMÉTRICA DE BANCADA MODELO PROFISSIONAL; POSSUIR CONTROLE DA CORRENTE CONSTANTE; TENSÃO VARIÁVEL DE 0 A 30 VOLTS. GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA- PE. GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA- PE. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Unidades	2	R\$ 335,00	R\$ 670,00
56	<p>KIT GRAVADOR COMPLETO USB MEMORIA FLASH PROGRAMADOR BIOS; 01 - PROGRAMADOR USB DE EPRONS; 01 - ADAPTADOR SOLDÁVEL PARA EPRONS SOIC8 SOIC16. BRINDE; 01 - ALICATE PINÇA; 01 - ADAPTADOR 1.8V; 01 - ADAPTADOR SOCKET 150MIL /P 24XX; 01 - ADAPTADOR SOCKET 200MIL /P 25XX. FONTE DE ALIMENTAÇÃO ASSIMÉTRICA DE BANCADA MODELO PROFISSIONAL; POSSUIR CONTROLE DA CORRENTE CONSTANTE; TENSÃO VARIÁVEL DE 0 A 30 VOLTS. GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O</p>	Kit	1	R\$ 161,15	R\$ 161,15



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA HISTÓRIA GOSTA DE COMEÇAR?



	<p>LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>				
57	<p>52 - ALICATE DE CRIMPAGEM RJ45, RJ12, RJ11 PROFISSIONAL ITENS INCLUSOS NO KIT: - 1 TESTADOR DE CABO DE REDE - 1 MANUAL EM PORTUGUÊS - 01 ALICATE CRIMPAGEM RJ45 E RJ11 - 01 CORTADOR / DESENCAPADOR. GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS. GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Unidades	2	R\$ 104,71	R\$ 209,42
58	<p>ALICATE PUNCH DOWN - ESPECIFICAÇÕES DO TÉCNICAS — MODELO PROFISSIONAL — INDICADO PARA CONECTAR E CORTAR OS FIOS NOS MÓDULOS RJ11 E RJ45 — ESPÁTULA E GANCHO COMO ACESSÓRIOS PARA AUXILIAR NO TRABALHO — CONECTORES: RJ11, RJ45, BLOCO KROME E BARGOA M10. GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Unidades	2	R\$ 44,45	R\$ 88,90
59	<p>PASTA TÉRMICA DA PRATA 5W/MK OU SUPERIOR EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 50G OU SUPERIOR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O</p>	Unidades	5	R\$ 41,47	R\$ 207,35



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
60	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO EMBALAGEM 1L - 99,80% OU ISOPROPANOL, PARA LIMPEZA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Frascos	20	R\$ 8,04	R\$ 160,80
61	LIMPA CONTATOS EM SPRAY PARA ELETROELETRÔNICOS EMBALAGEM 300ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	10	R\$ 17,63	R\$ 176,30
62	LUPA DE CABEÇA PROFISSIONAL SUPER LEDS + 5 LENTES PARA ELETRÔNICA, ACOMPANHADO: 01 ARMAÇÃO TIPO DE ÓCULOS; 01 FAIXA ELÁSTICA PARA CABEÇA; 01 CAIXA ORGANIZADORA DAS LENTES; 05 - LENTES ACRÍLICAS DE AUMENTO; 01 - MANUAL. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS CUSTOS. COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 200KM DE ESCADA-PE. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	2	R\$ 202,28	R\$ 404,56
63	FITA/MALHA DESSOLDADORA 3MM X 1,5M. FABRICADA COM FIOS DE COBRE ENTRELACADOS, 745 X 45 X 10 CM; 1 G, FÁCIL ABSORÇÃO DA LIGA DE ESTANHO, TORNANDO MAIS RÁPIDO E EFICIENTE O PROCEDIMENTO DE DESSOLDAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O	Unidades	5	R\$ 16,96	R\$ 84,80



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	<p>LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>				
64	<p>FITA TÉRMICA TEFLON ADESIVA ALTA TEMPERATURA 10MM ROLO 10MT; PARA MICRO SOLDA BGA; DIMENSÕES CIRCUNFERÊNCIA 9CM. IDEAL PARA CIRCUITOS ELETRÔNICOS; TEMPERATURA MÍNIMA SUPOSTADA: 50°C; TEMPERATURA MÁXIMA SUPOSTADA: 400°C. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Unidades	5	R\$ 30,87	R\$ 154,35
65	<p>PINÇA VÁCUO COM 4 VENTOSAS BGA CHIPSET: 4 VENTOSAS BGA CHIPSET NOTEBOOK ESD; PINÇA À VÁCUO ACOMPANHADO DE ESTOJO, PINÇAS NOS TAMANHOS: GRANDE, MÉDIO E DE PEQUENO PORTE, RESPECTIVAMENTE PARA: 40G, 18G, 6G, 3G. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Unidades	2	R\$ 59,22	R\$ 118,44
66	<p>KIT 6 PINÇAS ANTI ESTATICA ELETRONICA MAGNETICA INOX SMD ESD; 1 - PINÇA SE161; 1 - PINÇA SE162; 1 - PINÇA SE163; 1 - PINÇA SE164; 1 - PINÇA SE165; 1 - PINÇA SE166; COMPONENTES COM SEGURANÇA E COM PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELETROSTÁTICAS. CORPO DE AÇO INOXIFDÁVEL; PINTURA DISSIPATIVA. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS EM CASO DE DEFEITOS OU FALHAS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Kits	2	R\$ 40,02	R\$ 80,04
67	<p>KIT DE PINCEIS ANTI-ESTÁTICO COM 6 PINCEIS, PARA LIMPEZA DE COMPONENTES ELETÔNICOS, ADEQUADO PARA LIMPAR PÓ</p>	Conjuntos	2	R\$ 38,22	R\$ 76,44



PREFEITURA DA
ESCADA



	<p>INTERNO DE COMPUTADORES, TECLADOS E PLACA-MÃE, ALTO DESEMPENHO E EM GRANDE CONFIABILIDADE, SIMPLES, FÁCIL DE USAR, MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM QUEDA DOS PELOS. GARANTIA DE 6 MESES, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS EM CASO DE DEFEITOS OU FALHAS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>				
68	<p>CHAVE MULTI TESTE DIGITAL COM DISPLAY LCD 12/220V MEDIÇÃO DE CORRENTE E CIRCUITO ABERTO TESTE DE CORRENTE IDENTIFICAR SE O FIO CONDUTOR ESTÁ ENERGIZADO. GARANTIA DE 6 MESES, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS EM CASO DE DEFEITOS OU FALHAS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Unidades	2	R\$ 20,65	R\$ 41,30
69	<p>CONECTOR PARA CABO DE REDE, EM PAR TRANÇADO TIPO: MACHO, MODELO: RJ45 ,CAT. 5E , MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ALTO IMPACTO, ANTI-CHAMA (UL94 V-0) , BITOLA CONDUTOR: 22 - 26 AWG PACOTES COM 100 UNIDADES, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, PRODUZIDO COM MATERIAL DE QUALIDADE. GARANTIA DE 6 MESES, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS EM CASO DE DEFEITOS OU FALHAS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Pacotes	100	R\$ 39,77	R\$ 3.977,00
70	<p>CABO REDE CATEGORIA CAT. 5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UTP EXTRA FLEXÍVEL CAT.5E, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL CONDUTOR: COBRE ESTANHADO, BITOLA CONDUTOR: 18 AWG, TIPO CABO: PAR TRANÇADO, CAIXAS COM 300M. PRODUZIDO COM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS EM CASO DE DEFEITOS OU FALHAS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Caixas	10	R\$ 776,50	R\$ 7.765,00

Valor Global:

R\$
304.033,18

3.2. O valor global médio estimado, para aquisição dos produtos, objeto desta *Licitação* está estimado em **R\$ 304.033,18 (trezentos e quatro mil, trinta e três reais e dezoito centavos)**, considerando o valor médio praticado no mercado da região.

4.0 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 O fornecimento dos produtos se darão de forma parcelada, conforme estipulado no Contrato a ser firmado sem nenhum ônus para o Município, mediante o recebimento formal por parte da CONTRATADA das respectivas *Ordens de Fornecimento* encaminhadas pelo Departamento de Compras do Município da Escada.

4.2 O fornecimento dos produtos objeto desta Licitação, depois de licitado deverão ser entregues ao Contratante, em até no máximo **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento definitivo de cada pedido por parte do Contratado, encaminhado pelo Departamento de Compras do Município de Escada.

4.3 A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o(s) fornecimento(s) executado(s) em desacordo com as especificações contidas na descrição e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

4.4 A efetiva entrega será feita e comprovada mediante a apresentação, pela Contratada ao Contratante, no ato da cobrança, da documentação pertinente.

4.5 Havendo necessidade de material as secretarias fará a solicitação, mediante Requisição/Ordem de Fornecimento, indicando sua descrição, quantidade e marca.

4.6 A fiscalização ficará a cargo de servidores pertencentes à Prefeitura, designados para esse fim, e lotados nos prédios em que serão entregues os materiais.

4.7 Cada fiscal será responsável pelo recebimento do material no prédio onde desempenha suas atividades;

4.8 A empresa fornecedora, quando solicitada, deverá entregar o material, no horário de 08h00min as 13h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede da prefeitura.

4.9 Caberá a equipe das secretarias o controle do cumprimento do prazo de entrega por parte da contratada, devendo informar a Administração os casos de descumprimento para fins de análise de aplicação de sanções administrativas.

4.10 Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar ao Fiscal, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar o motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

4.11 A comprovação de que trata esta cláusula deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejara o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente.

4.12 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo Fiscal na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se a empresa da decisão proferida.

4.13 Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega.

4.14 Reserva-se ao Município de Escada o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

4.15 O recebimento provisório e definitivo dos materiais ficarão a cargo da equipe das secretarias da Prefeitura Municipal de Escada/PE, conforme descrito a seguir:

4.16 O recebimento provisório dos materiais será efetuado no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

4.17 Os materiais deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

4.18 Condições da embalagem e/ou do material;

- 4.19 Quantidade entregue;
- 4.20 Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.
- 4.21 Atendidas as condições indicadas na clausula acima, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.
- 4.22 O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do material.
- 4.23 O recebimento definitivo deverá ser efetuado, satisfeitas as condições abaixo:
- correspondência de marca/modelo do material com os indicados na nota de empenho ou proposta da fornecedora;
 - compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
 - conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (Município de Escada), descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.
- 4.27 Não sendo atendidas as condições para recebimento, a equipe das secretarias, solicitará a empresa contratada a troca do produto, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

5.0 – CONTROLE DA QUALIDADE

5.1 Todos os Materiais, objeto desta Licitação, estão sujeitos à realização de Controle de Qualidade pelo Departamento de Compras, Interessados, ou Instituições por eles indicadas, a qualquer tempo, durante a vigência do Registro de Preços e/ou dos Contratos firmados com o Município de Escada e/ou com os interessados, que consistirá na análise da conformidade técnica dos Materiais com as especificações técnicas constantes deste Termo.

6.0 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento dos produtos objeto deste presente Termo de referência, dar-se-á em parcelas mensais, conforme disposições contratuais.
- 6.2 Para habilitar-se ao pagamento a licitante vencedora deverá apresentar ao CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal de vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega dos Materiais.
- 6.3 O prazo de pagamento será ajustado entre o Contratante e Contratado e será definido no Instrumento Contratual, ou equivalente, a ser firmado entre as partes, e deverá ocorrer até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do fornecimento, após o recebimento definitivo de cada pedido.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 A **CONTRATANTE**, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:
- efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Contrato;
 - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos Materiais, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
 - comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - notificar previamente a **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A **CONTRATADA**, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:
- manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando a **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

8.1.2 responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **CONTRATANTE** e a terceiros.

9 – PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial dos Materiais objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento contratual, além daquelas penalidades no Art. 87, da Lei nº 8.666/93.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA RESPONSÁVEL: GABINETE DA PREFEITA

Órgão: 20- Poder Executivo.

Unidade: 2001 – Chefia do Gabinete.

Ficha: 38

Func/programa: 04.122.0401.2005.0000 – Manutenção das atividades da chefia do Gabinete da prefeitura.

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SECRETARIA RESPONSÁVEL: GABINETE DA PREFEITA

Órgão: 20- Poder Executivo.

Unidade: 2001 – Chefia do Gabinete.

Ficha: 29

Func/programa: 04.122.0401.1004.0000 – Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos.

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO: 30 - FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 800

PROGRAMA/ATIVIDADE: 10.122.1002.1060.0000 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS.

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 – RECURSO PRÓPRIO.

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO: 30 - FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 801

PROGRAMA/ATIVIDADE: 10.122.1002.1060.0000 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DO SUS.

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05 - CONVÊNIO.

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES

ÓRGÃO: 20 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 2007 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES

FICHA: 296

PROGRAMA/ATIVIDADE: 12.361.1201.1030.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES

ÓRGÃO: 20 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 2007 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES

FICHA: 310

PROGRAMA/ATIVIDADE: 12.361.1201.1031.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES

ÓRGÃO: 20 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 2007 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES

FICHA: 322

PROGRAMA/ATIVIDADE: 12.361.1201.1032.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES

ÓRGÃO: 20 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 2007 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES

FICHA: 347

PROGRAMA/ATIVIDADE: 12.361.1201.1034.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES

ÓRGÃO: 30 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3007 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA: 296

PROGRAMA/ATIVIDADE: 12.361.1201.1039.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 30 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FICHA: 636

PROGRAMA/ATIVIDADE: 08.122.0802.1023.0000 – OBRAS DA ASSISTENCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 30 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FICHA: 721

PROGRAMA/ATIVIDADE: 08.244.0805.1024.0000 – OBRAS DA ASSISTENCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 30 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FICHA: 722

PROGRAMA/ATIVIDADE: 08.244.0805.1024.0000 – OBRAS DA ASSISTENCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 30 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FICHA: 776

PROGRAMA/ATIVIDADE: 08.244.0806.1025.0000 – OBRAS DA ASSISTENCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 30 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 3002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FICHA: 777

PROGRAMA/ATIVIDADE: 08.244.0806.1025.0000 – OBRAS DA ASSISTENCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

11 – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

11.1 O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Gestora do Contrato a Sra. FLÁVIA DE SANTANA SILVA, Assessora Especial da Controladoria Geral, Matrícula nº 618447, CPF nº 043.219.184-48 e o fiscal do contrato o Sr. **ALISSON SALÚ DO NASCIMENTO**, técnico de informática, matrícula nº 618794, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É vedada à subcontratação parcial ou total, do objeto contratado, não podendo a Contratada transferir a outrem a sua execução.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Contratante à luz das disposições constantes na Lei de nº 8.666/93, dos princípios do direito público e, subsidiariamente, com base em outras normas jurídicas que sirvam ao suprimento de eventuais lacunas.

12.3 Fica eleito o Fórum da Comarca da Escada, como único competente para conhecimento e decisão de quaisquer questões oriundas do presente Termo de Referência

Escada/PE, 19 de Dezembro de 2023.

ALISSON SALÚ DO NASCIMENTO
Técnico de informática

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023
ANEXO II - RELAÇÃO DOS LOTES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário Estimado	Valor Total
1	NOTEBOOK COM TELA DE 13 À 13.3" FULL HD, 12ª GERAÇÃO, INTEL CORE I7, RYZEN7 OU EQUIVALENTE, COM WINDOWS 11 EM PORTUGUÊS; PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: TELA DE 13.3" (2560 X 1600); 12ª GERAÇÃO, CACHE DE 14MB, 5.0 GHZ, WINDOWS 11 PRO PORTUGUÊS, MEMÓRIA DE 8GB DDR5, 4800MHZ, SSD DE 256GB, PORTAS: 2 PORTAS THUNDERBOLT; 1 PORTA USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO; 1 CONECTOR DE ÁUDIO UNIVERSAL; 1 PORTA HDMI 1.4; CÂMERA FHD DE 1080P, MICROFONES; ALTO-FALANTES ESTÉREO, SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL 2.1, USANDO CONEXÃO DE SAÍDA HDMI; WIRELESS: *WI-FI, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH; BATERIA PRINCIPAL DE 4 CÉLULAS E 54 WH (INTEGRADA). OBS - DEVENDO O MESMO VIR ACOMPANHADO DE UM HUB THUNDERBOLT / USB-C COM PORTAS 21/09/2023 USB C HUB, CABOS & PLUGS USB-C, HDMI 4K, PORTA: RJ45 ETHERNET; CARREGAMENTO PD CHARGER VIA PORTA USB C, 2 PORTAS USB 3.0 E LEITOR DE CARTÕES SD/TF. MARCA E MODELOS DE REFERÊNCIA: DELL INSPIRON. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE, RECIFE-PE OU NO MÁXIMO DE 150KM DA CAPITAL RECIFE-PE. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 7.397,63	R\$ 36.988,15
2	KIT UPGRADE COMPLETO: PLACA MÃE ATX24P; COOLER, PROCESSADOR DE 11ª GERAÇÃO PARA RYZEN 5 5500U OU CORE I5 5400 OU COMPATÍVEL E SUPERIOR; 16GB DE RAM SENDO 2 PENTENTES DE MEMÓRIA RAM 8GB, + SSD DE 512GB OU SUPERIOR. CONTENDO: - 1 PROCESSADOR DE 11ª GERAÇÃO PARA RYZEN 5 5500U 2.10 GHZ OU CORE 5 5400 OU SUPERIOR; - 1 PLACA DE VÍDEO HD GRAPHICS (INTEGRADA); - 2 MEMÓRIAS RAM 8GB FREQUANCIA MÍNIMA DDR4 3600 (16GB DE RAM OU SUPERIOR) COM	Kits	30	R\$ 2.175,00	R\$ 65.250,00



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA HISTÓRIA TEM SUAS RAÍZES



	<p>EXPANSÃO PARA 32GB; - 1 SSD 512GB; - 1 PLACA MÃE: ATX DE 24 PINOS. (INTERFACE DE ENTRADAS E SAÍDAS: 2X USB 3.0; 4X USB 2.0; 1X PORTA VGA; 1X PORTA HDMI; 1X PORTA RJ45; 1X PORTA DE ÁUDIO 3-EM-1 (LINE-IN, LINE-OUT E MIC-IN). NA INTERFACE DA PLACA; 2X CONECTORES USB, PODE SUPORTAR ATÉ 4X USBS 2.0; 1X CONECTOR DE ÁUDIO; 1X CONECTOR DE PAINEL; 1X CONECTOR DE SPEAKERS; 1X CONECTOR DE FANS; 1X CONECTOR SERIAL SATA; 1X CONECTOR LPC_DEBUG). GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE, RECIFE-PE OU NO MÁXIMO DE 150KM DA CAPITAL RECIFE-PE. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DOS PRODUTOS ORIGINAIS, COM IMAGENS REAIS, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>				
3	<p>GABINETE PARA COMPUTADOR - MATERIAL: AÇO, TIPO: TORRE COM 03 BAIAS, FONTE POSICIONADA NA PARTE DE BAIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: + 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 300W, PADRÃO: ATX; ACOMPANHADO DE 1 CABO DE FORÇA. OBS: GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DOS PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Unidades	100	R\$ 279,57	R\$ 27.957,00
4	<p>CABO DE FORÇA TRIPOLAR PARA FONTE E MONITORES ATX, PC 03 PINOS, 1,5 A 20 METROS PADRÃO INMETRO; PLUGUE IEC FÊMEA TAMANHO: 1,5 METROS; TENSÃO SUPORTADA: 110V / 220V; CORRENTE SUPORTADA: 10A; COR: PRETO; COBRE FLEXÍVEL; ISOLAMENTO PVC TRIPOLAR (3 VIAS DA BITOLA 0,75 MM). GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Unidades	50	R\$ 19,05	R\$ 952,50
5	<p>ADAPTADOR MULTI PORTAS ESPECIFICAÇÕES: CONECTOR: TIPO C, COMPATÍVEL COM THUNDERBOLT 3. COM 1 PORTA USB-C PD - 1 PORTA HDMI - 1 PORTA ETHERNET - 3 PORTAS USB 3.0 - 1 PORTA</p>	Unidades	5	R\$ 116,33	R\$ 581,65



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	MICRO / LEITORES DE CARTÃO SD. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
6	CARREGADOR PARA NOTEBOOK, TIPO UNIVERSAL, COM CABO CARREGADOR DE 120W; 4 AMPERES, CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL DE 2 PINOS; TENSÃO DE ENTRADA: 24 VOLTS, 12 VOLTS; DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: NOTEBOOKS; TENSÃO DE ENTRADA DA FONTE: BIVOLT; PELO MENOS 1 PORTAS USB; GARANTIA DE 1 ANO. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
7	PATCH PANEL com 24 PORTAS;. ESPECIFICAÇÕES: PATCH PANEL CAT 5E; 19" UTP; COR: PRETO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PATCH PANEL; KIT PORCA GAIOLA; KIT ABRAÇADEIRA DE NYLON; KIT DE ETIQUETA ADESIVA; GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	10	R\$ 233,27	R\$ 2.332,70
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3 COLORIDA, JATO DE TINTA, ECO TANK, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, WI-FI DIRECT, WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0/3.0 COM TAMPA ADF, COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 22 PAG/MIN. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS: IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO ATÉ A3 COM TAMPA ADF; IMPRESSÃO DUPLEX, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD: SIM; CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÉS): 30000 PÁGINAS; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4800 X 1200DPI; TAMANHO DE PAPEL: A3, A4 210 X 297 MM, A5 148 X 210 MM, A6 105 x 148 MM, CARTA 215 X 279 MM, ENVELOPE, EXECUTIVO 184 X 266 MM, OFÍCIO 216 X 356 MM; TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: A3; CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB	Unidades	10	R\$ 6.889,38	R\$ 68.893,80



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



	<p>2.0; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 22 IPM; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO(ADF): 50 FOLHAS. MARCAS E MODELOS DE REFERÊNCIA: BROTHER MFC-T4500DW, COMPATÍVEL OU SUPERIOR. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE, RECIFE-PE OU NO MÁXIMO DE 150KM DA CAPITAL RECIFE-PE. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>				
9	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3 COLORIDA LASER, (IMPRESSÃO, COPIADORA, DIGITALIZAÇÃO E TAMP ADF), FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, ENVIO E FAX OPCIONAL, IMPRESSÕES E DIGITALIZAÇÕES DIRETO DE APARELHOS MÓVEIS; PROCESSADOR COM NO MÍNIMO DE 1 GHZ, MEMÓRIA RAM MÍNIMA: 2,0GB; ARMAZENAMENTO: DE 64 GB COM ESPAÇO DISPONÍVEL DE 30 GB; FORMATOS DE PAPEL SUPOSTADOS: SRA3, A3, A4, A4R, A5, A5R, A6R, B4, B5, FORMATO B5R PERSONALIZADO: 98,4 X 139,7 MM A 320,0 X 457,2 MM; RESOLUÇÃO MÍNIMA EM (DPI): 600 x 600; VELOCIDADE DE CÓPIA: UMA FACE (PRETO E BRANCO/A CORES), ATÉ 26/26 PPM (A4, A5, A5R,A6R), ATÉ 20/20 PPM (A4R), ATÉ 15/15 PPM (A3), FRENTE E VERSO (PRETO E BRANCO/A CORES), ATÉ 13/13 PPM (A4, A5), ATÉ 10/10 PPM (A4R), ATÉ 7/7 PPM (A3), TONER PRETO/CIANO/AMARELO/MAGENTA, GPR-53, RENDIMENTO MÉDIO DE CADA COR: COR PRETA, PROXIMADAMENTE 36.000 PÁGINAS COM 5% DE ÁREA DE COBERTURA. SEGUNDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. AZUL / AMARELO / MAGENTA = 19.000 PÁGINAS COM 5% DE ÁREA DE COBERTURA. SEGUNDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. MARCAS E MODELOS DE REFERENCIAS: XEROX ALTALINK LASER COLOR C8030 / C8035T; KONICA C226; CANON IMAGERUNNER C3826I. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE, RECIFE-PE OU NO MÁXIMO DE 150KM DA CAPITAL RECIFE-PE.</p>	Unidades	2	R\$ 17.456,09	R\$ 34.912,18



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
10	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 350W - P/ MICROCOMPUTADOR, ATX, VENTILADOR DE NO MINIMO 12CM, PESO MINIMO 1,5KG, VOLTAGEM 90V ~ 256V, 350W REAL, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, COM 1 CONECTOR PARA PLACA MÃE 20+4, 2 CONECTORES SATA, ACOMPANHADO DE CABO DE FORÇA. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	100	R\$ 172,67	R\$ 17.267,00
11	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT 10/100/1000 DUAL BAND; BANDAS DE 2.4 GHZ E 5 GHZ FUNCIONAM EM VELOCIDADES WI-FI AC1300, COM PORTAS FULL GIGABIT. INTERFACE: - 4X LAN 10/100/1000MBPS, - 1X WAN 10/100/1000MBPS, - WIRELESS AC, - BOTÃO WPS, - BOTÃO RESET, - BOTÃO WI-FI (LIGA/DESLIGA); - BOTÃO LIGA/DESLIGA; PADRÕES: - 11AC, - 11N, - 11G, - 11ª, - 11B; FREQUÊNCIAS WI-FI: - 2,4GHZ (ATÉ 300MBPS), - 5GHZ (ATÉ 867MBPS); ANTENA: - 4 ANTENAS EXTERNAS DE 5DBI; MODOS DE OPERAÇÃO: - ROTEADOR, - REPETIDOR WI-FI SMART ADJUSTMENT (MESH), - ACCESS POINT; RECURSOS: - ASSISTENTE DE CONFIGURAÇÃO WEB, - SUPORTA IPV4 E IPV6, - GERENCIAMENTO REMOTO, - SERVIDOR VIRTUAL, - REDIRECIONAMENTO DE PORTAS, - DMZ (DEMILITARIZED ZONE), - REDE DE CONVIDADOS (2,4 GHZ + 5 GHZ); - DYNAMIC DNS; RECURSOS AVANÇADOS: - QOS, - WI-FI GUEST, - FILTRO DE MAC, - CLIENTE TR-069, - FIRMWARE PERSONALIZÁVEL, - NATSPI; SEGURANÇA: - WEP, - WPA/WPA2 (WI-FI PROTECTED ACCESS), - BOTÃO WPS (WI-FI PROTECTED SETUP); ALCANCE DE FREQUÊNCIA: - 2400 ~ 2483.5MHZ, - 5150 ~ 5350MHZ, - 5650 ~ 5725MHZ; VPN: - IPSEC PASSTHROUGH, - PPTP, - L2TP, - PPPOE, - TÚNEIS IPSEC; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE ENTRADA: 100-240V (50/60HZ). GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DOS PRODUTOS, COM	Unidades	20	R\$ 501,78	R\$ 10.035,60



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
12	ADAPTADOR WIRELESS - WI-FI USB 3.0 1200MBPS DUAL BAND 5GHZ 2.4GHZ ANTENA WI-FI; USB 3.0 É 10 VEZES MAIOR DO QUE A DO USB 2.0: MAIS COMUM E EFICAZ. COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS USB 2.0 E USB 1.1; CHIPSET RTL8812BU. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	30	R\$ 63,22	R\$ 1.896,60
13	JOGO DE CHAVES PARA NOTEBOOK, COMO NO MÍNIMO 120 CHAVES; KIT 5 ESPATULAS MANUTENCAO NOTEBOOK, SPUDGER, CHAVE P/ ABERTURA DE EQUIPAMENTOS, PONTA PONTIAGUDA, PONTA PLANA E CHATA, GANCHO P/ AJUSTAR FIOS; MAGNÉTICAS; TORK: T3, T4, T5, T6, T7; PHILIPS: 1.0, 1.5, 2.0, 3.5; CHAVE DE FENDA: 1.0, 2.0; CHAVE HEXAGONAL: 0.9, 1.5, 2.0. ENTRE OUTRAS. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	2	R\$ 80,49	R\$ 160,98
14	REFIL DE TINTA GI-16 BK, PRETA/BLACK, PIGMENTADA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS MAXIFY GX7010 E OUTRAS. GARRAFA COM 1000ML - COMPATÍVEL COM GARANTIA DE QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 105,33	R\$ 526,65
15	REFIL DE TINTA GI-16 C, AZUL/CIANO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS MAXIFY GX7010 E OUTRAS. GARRAFA COM 1000ML - COMPATÍVEL COM GARANTIA DE QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 105,33	R\$ 526,65
16	REFIL DE TINTA GI-16 M,	Unidades	5	R\$ 105,33	R\$ 526,65



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA HISTÓRIA QUEM CONSERVA



	VERMELHA/MAGENTA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS MAXIFY GX7010 E OUTRAS. GARRAFA COM 1000ML - COMPATÍVEL COM GARANTIA DE QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
17	REFIL DE TINTA GI-16 Y, AMARELO/YELLOW, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS MAXIFY GX7010 E OUTRAS. GARRAFA COM 1000ML - COMPATÍVEL COM GARANTIA DE QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 105,33	R\$ 526,65
18	TONER BROTHER TN3472 TN-3472 HL-L5102DW DCP-L5652DN DCP-L5502DN MFC-L6702DW, ORIGINAL 12K ALTO RENDIMENTO EM ATÉ 12.000 PÁGINAS - UTILIZADO NOS SEGUINTE MODELOS DE EQUIPAMENTOS: HLL5102DW HLL5102 L5102 5102 5102DW, ... L5802 5802DW. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	10	R\$ 176,22	R\$ 1.762,20
19	PÓ LUBRIFICANTE PARA USO EM LÂMINAS DE LIMPEZA DOSADORA E CILINDROS DE TONER EMBALAGEM 50G OU 250G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Quilogramas	2	R\$ 45,06	R\$ 90,12
20	ROLO MAGNÉTICO TAMBÉM CONHECIDO COMO MAG ROLLER UTILIZADO NO CARTUCHO DE TONER HP 85A QUE É COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: P-1102, M-1210, M-1130, M-1132, M-1217, P-1102W, M-1217FW. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE	Unidades	30	R\$ 25,69	R\$ 770,70



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA HISTÓRIA É NOSTRA CONQUISTA



	SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
21	ROLO PCR PARA USO NO CARTUCHO DE TONER HP CE285A UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: P-1102, P-1102W, M-1210, M-1212, M-1130, M-1132, M-1217, M-1217FW. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	30	R\$ 10,41	R\$ 312,30
22	ROLO PCR PARA USO NO CARTUCHO DE TONER PANTUM PB-210E PB-211EV PB-211 PB211EV , UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PANTUM P2500W P2505 P2550 M6200 M6500 M6505 M6550 M6600. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	50	R\$ 23,69	R\$ 1.184,50
23	ROLO MAGNÉTICO OU MAG ROLLER UTILIZADO NO CARTUCHO DE TONER PANTUM PB-210E PB-211EV PB-211 PB211 PB211EV , UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PANTUM P2500W P2505 P2550 M6200 M6500 M6505 M6550 M6600. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	50	R\$ 30,69	R\$ 1.534,50
24	ROLO PCR PARA USO NO CARTUCHO DE TONER PHASER 3020 3025 UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:XEROX PHASER	Unidades	5	R\$ 19,86	R\$ 99,30



	3020 WC 3025. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
25	ROLO MAGNÉTICO OU MAG ROLLER UTILIZADO NO CARTUCHO DE TONER PHASER 3020 3025 UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:XEROX PHASER 3020 WC 3025 -VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 26,50	R\$ 132,50
26	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA USO EM TONER ELGN PB-210E PB-211 COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: PANTUM P2500W P2505 P2550 M6200 M6500 M6505 M6550 M6600. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	95	R\$ 47,95	R\$ 4.555,25
27	CILINDRO FOTOCONDUTOR PARA USO EM TONER XEROX PHASER 3020 WC 3025. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 21,53	R\$ 107,65
28	GRAXA CONDUTIVA UTILIZADA NA CONDUTIVIDADE E LUBRIFICAÇÃO NAS PARTES METÁLICAS E CONTATOS DO CARTUCHO DE TONER, COMO AS PARTES FIXAS. PRODUTO RESISTENTE À ALTA TEMPERATURA, NÃO ESCORRE E NÃO	Embalagens	4	R\$ 20,28	R\$ 81,12



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA HISTÓRIA É O SEU PROJETO



	RESSECA. EMBALAGEM 20G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
29	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR-420, DR-410, DR-450 PARA UTILIZAÇÃO NO TONER TN-420, TN-410, TN-450. PARA USO NOS MODELOS: HL-2270DW HL2270 HL-2270, HL-2130, MFC7360N MFC-7360N MFC7360 MFC-7360, DCP7065DN DCP-7065DN DCP7065 DCP-7065, MFC7860DW MFC-7860DW MFC7860 MFC-7860, HL2240 HL-2240, DCP7055 DCP-7055, MFC7460DN MFC-7460DN MFC7460 MFC-7460, HL2230 HL-2230, HL2220, HL-2220, HL7060 HL-7060, HL2132 HL-2132, HL2210 HL-2210, HL2250 HL-2250, DCP7066 DCP-7066 DCO-7040DN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Kits	4	R\$ 266,17	R\$ 1.064,68
30	CHIP PARA USO NO TONER PB-210E PB-211EV PB-211 PB211 PB211EV, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS ELGIN: P-2500W, M-6550NW, M-6600N. RENDE APROXIMADAMENTE 1.600 PÁGINAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	40	R\$ 12,98	R\$ 519,20
31	LÂMINA WIPER BLADE TAMBÉM CONHECIDA COMO DOSADORA PARA USO NO CARTUCHO HP 85A UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: P-1102, M-1210, M-1130, M-1132, M-1217, P-1102W, M-1217FW. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS	Unidades	30	R\$ 5,55	R\$ 166,50



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
32	LÂMINA DE LIMPEZA OU WIPER BLADE DOSADORA BROTHER TN 420 TN 450 UTILIZADA NOS MODELOS:DCP 7040DN DCP7065DN MFC 7360N DCP 7055 MFC 7860DW. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 16,81	R\$ 84,05
33	LÂMINA DE LIMPEZA OU WIPER BLADE DOSADORA BROTHER TN 2340 TN 2370 UTILIZADA NOS MODELOS:L2540DW HL-L2320D HL-L2360DW DCP-L2520DW MFC-L2740DW MFC-L2720DW MFC-L2700DW. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS	Unidades	40	R\$ 6,04	R\$ 241,60
34	LÂMINA DE LIMPEZA DO CILINDRO TONER PB-210E PB-211EV PB211 COMPATÍVEL COM OS MODELOS:PANTUM P2500W P2505 P2550 M6200 M6500 M6505 M6550 M6600 PA-210 PA-211 PB-210 PC-210 PC-211 WB. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	50	R\$ 4,86	R\$ 243,00
35	LÂMINA DE LIMPEZA OU WIPER BLADE DOSADORA PHASER 3020 3025 UTILIZADA NOS MODELOS: XEROX PHASER 3020 WC 3025 - 106R02773. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR,	Unidades	5	R\$ 26,03	R\$ 130,15



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
36	ASPIRADOR SOPRADOR DE PÓ E ÁGUA POTÊNCIA DE 1800W OU SUPERIOR 220V ASPIRAR QUALQUER TIPO DE SUJEIRA, SECA, ÚMIDA OU LÍQUIDA, TANTO EM AMBIENTES INTERNOS COMO EXTERNOS, MANGUEIRA DE 1,7 METROS OU SUPERIOR, CABO ELÉTRICO DE 2,5 METROS OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidade	1	R\$ 405,34	R\$ 405,34
37	SOPRADOR ESPANADOR TÉRMICO AR FRIO PORTÁTIL 6000MAH RECARREGÁVEL USB POTÊNCIA DE 60W OU SUPERIOR. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidade	1	R\$ 199,18	R\$ 199,18
38	SOPRADOR TÉRMICO 2000W COM 3 ESTÁGIOS 50-500°C TENSÃO (V): 220V FREQUÊNCIA: 60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidade	1	R\$ 258,91	R\$ 258,91
39	ÓCULOS AMPLA VISÃ OFERECER EM PROTEÇÃO, DESEMPENHO ÓPTICO E CONFORTO. POSSUIR VENTILAÇÃO INDIRETA PARA PROTEGER DE PROJEÇÕES DE LÍQUIDO E TER UMA AMPLA FAIXA DE CABEÇA, AJUSTÁVEL PARA MELHOR CONFORTO, FORNECER UM AMPLO CAMPO DE VISÃO. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E	Unidades	4	R\$ 38,38	R\$ 153,52



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



TUA #	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	CARACTERÍSTICAS GERAIS. BALANÇA DIGITAL ATÉ ESCALA 1G À 10KG, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BALANÇA DIGITAL DE ALTA PRECISÃO ELETRÔNICA 1 GRAMA A 10KG, EQUIPADO COM SISTEMA DE ALTA PRECISÃO DE CALIBRAGEM, COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO EM LCD. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	2	R\$ 42,49	R\$ 84,98
41	LUVAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADAS EM BORRACHA NITRÍLICA, SUPERFÍCIES LISAS, PONTAS DOS DEDOS TEXTURIZADAS, SEM PÓ, LIVRES DE LÁTEX, AMBIDESTRAS, COM BAINHA, TAMANHO M. EMBALAGEM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Caixas	8	R\$ 39,15	R\$ 313,20
42	MASCARA DE PORTEÇÃO N95, KN95, PFF1 PFF3 SEM VÁLVULA PORTEÇÃO CONTRA POEIRA, PÓ, PARTICULAS FINAS E AFINS. EMBALAGEM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Embalagens	8	R\$ 123,46	R\$ 987,68
43	ESTOPA PARA LIMPEZA - ESTOPAS TRAPO A BASE DE RETALHO DE TECIDO, EMBALAGEM 10KG	Embalagem	1	R\$ 122,32	R\$ 122,32
44	PARAFUSADEIRA RETA ESTILO CANETA DE 3,6V OU SUPERIOR BIVOLT COM BATERIA INTEGRADA E AUTONOMIA DE 1,5AH OU SUPERIOR COM ACESSÓRIOS INCLUSO COM ROTAÇÃO DE 190RPM OU SUPERIOR, TORQUE MÍNIMO: 3 N.M.; ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL: EXPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BATERIA 3,6V (CARREGADOR BIVOLT); MANDRIL 1/4"; ACAMPANHADA DE: 1 CARREGADOR BIVOLT; 1	Unidade	1	R\$ 323,37	R\$ 323,37



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA HISTÓRIA OFENDE A NÓS



	ADAPTADOR DE BITS 55MM - 6 BITS PONTA CHATA 3, 4, 4.5, 5, 6 E 7 MM; 6 BITS PONTA CRUZADA PH1, PH2, PH3, PZ1, PZ2 E PZ3; 6 BITS TRAFIX T40, T30, T25, T20, T15 E T10; MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
45	AVENTAL DE PVC BRANCO - À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. TAMANHO ÚNICO	Unidades	15	R\$ 15,86	R\$ 237,90
46	FIO DE SOLDA, ESTANHO ELETRÔNICA 1MM 60X40 ROLO COM 500G. FIO DE SOLDA, ESTANHO ELETRÔNICA 1MM 60X40 ROLO COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	10	R\$ 34,74	R\$ 347,40
47	42 - ESPONJA VEGETAL PARA SUPORTE DE FERRO DE SOLDA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 15,97	R\$ 79,85
48	PASTA DE SOLDA UTILIZADA PARA FACILITAR O PROCESSO DE FUSÃO E A REMOÇÃO DA SOLDA	Tubetes	2	R\$ 24,54	R\$ 49,08
49	PASTA PARA SOLDAR UTILIZADA PARA FACILITAR O PROCESSO DE SOLDAGEM	Unidade	1	R\$ 22,62	R\$ 22,62
50	ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO USO PROFISSIONAL NA INDÚSTRIA; POSSUIR LINHA COMPLETA DE EQUIPAMENTOS PARA	Unidades	2	R\$ 694,32	R\$ 1.388,64



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA HISTÓRIA CRENTE SONHA INSTA



	<p>REPOSIÇÃO; FERRO DE SOLDA TEMPERATURA: 200C-480C; SOPRADOR DE AR QUENTE TEMPERATURA DO AR QUENTE: 150C- 500C; PAINEL DE CONTROLE INDIVIDUALIZADO; 2 DISPLAYS DIGITAIS PARA AMOSTRAGEM DE TEMPERATURA; 2 KNOBS DE AJUSTE DO SOPRADOR DE AR (VAZÃO E TEMPERATURA); 1 KNOB PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DO FERRO DE SOLDA; 2 CHAVES ON/OFF INDEPENDENTES; SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA COM ESPONJA VEGETAL; SUPORTE PARA SOPRADOR DE AR; 5 BOCAIS DIFERENTES PARA SOPRADOR DE AR 2,35/ 4,35/6,50/7,40/9,0MM; ESD SAFE ESTRUTURA COM REVESTIMENTO ANTIESTÁTICO; GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>				
51	<p>MANTA ANTI ESTATICA TAMANHO: 1,20X60CM OU 60X40CM PARA MANUTENÇÃO DE ELETRÔNICOS EM BANCADA RESISTENTE A TEMPERATURAS ENTRE 100C-350C. - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS 2 CAMADAS (DISSIPATIVA + CONDUTIVA) 2mm ESPESSURA COM CONEXÕES PARA ATERRAMENTO SELO ESD SAFE CABO DE ATERRAMENTO GARRA JACARÉ. ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO USO PROFISSIONAL NA INDÚSTRIA; POSSUIR LINHA COMPLETA DE EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO; FERRO DE SOLDA TEMPERATURA: 200C-480C; SOPRADOR DE AR QUENTE TEMPERATURA DO AR QUENTE: 150C- 500C; PAINEL DE CONTROLE INDIVIDUALIZADO; 2 DISPLAYS DIGITAIS PARA AMOSTRAGEM DE TEMPERATURA; 2 KNOBS DE AJUSTE DO SOPRADOR DE AR (VAZÃO E TEMPERATURA); 1 KNOB PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DO FERRO DE SOLDA; 2 CHAVES ON/OFF INDEPENDENTES; SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA COM ESPONJA VEGETAL; SUPORTE PARA SOPRADOR DE AR; 5 BOCAIS DIFERENTES PARA SOPRADOR DE AR 2,35/ 4,35/6,50/7,40/9,0MM; ESD SAFE ESTRUTURA COM REVESTIMENTO</p>	Unidades	2	R\$ 128,15	R\$ 256,30



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	<p>ANTIESTÁTICO; GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>				
52	<p>LUVA ANTIESTÁTICA PU NYLON MULTITATO PROTEÇÃO ANTIESTÁTICA (DISSIPATIVA) PARA MANUSEIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EM PARES TAMANHO M. GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Unidades	5	R\$ 9,92	R\$ 49,60
53	<p>MULTÍMETRO DIGITAL DISPLAY LCD/CONTAGEM 3 5/6 DÍGITOS/6000 ILUMINAÇÃO • TRUE RMS • TENSÃO DC 6/60/600/1000V TENSÃO AC 6/60/600/750V CORRENTE DC 600?/6000?/60M/600M/6A/10A CORRENTE AC 600?/6000?/60M/600M/6A/10A RESISTÊNCIA 600/6K/60K/600K/6M/40MO CAPACITÂNCIA 100N/1000N/10?/100?/1000?/10M/30M FREQUÊNCIA 10/100/1000/10K/100K/1000K/10M/20M TESTE DE CONTINUIDADE/DIODO • DUTYCYCLE • GERADOR DE ONDA QUADRADA • DATA HOLD • MUDANÇA DE FAIXA MANUAL/AUTOMÁTICA AUTODESLIGAMENTO • FUNÇÃO NCV • INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA • PRECISÃO BÁSICA 0,5% CATEGORIA DE SEGURANÇA CAT III 600V ALIMENTAÇÃO 2X 1,5 AAA DIMENSÕES (MM)/PESO (G) 142X70X32/205. GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO,</p>	Unidades	2	R\$ 200,68	R\$ 401,36



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
54	RASTREADOR DE FIOS, LOCALIZADOR DE LINHA RJ11 RJ45, TESTADOR DE CABO PORTÁTIL, RASTREADOR DE FIO DE TELEFONE, ETHERNET, DETECTOR DE CABO DE REDE LAN PARA COLETA DE CABOS DE REDE, TESTADOR DE LINHA TELEFÔNICA, VERIFICAÇÃO DE CONTINUIDADE. MULTÍMETRO DIGITAL DISPLAY LCD/CONTAGEM 3 5/6 DÍGITOS/6000 ILUMINAÇÃO • TRUE RMS • TENSÃO DC 6/60/600/1000V TENSÃO AC 6/60/600/750V CORRENTE DC 600?/6000?/60M/600M/6A/10A CORRENTE AC 600?/6000?/60M/600M/6A/10A RESISTÊNCIA 600/6K/60K/600K/6M/40MO CAPACITÂNCIA 100N/1000N/10?/100?/1000?/10M/30M FREQUÊNCIA 10/100/1000/10K/100K/1000K/10M/20M TESTE DE CONTINUIDADE/DIODO • DUTYCYCLE • GERADOR DE ONDA QUADRADA • DATA HOLD • MUDANÇA DE FAIXA MANUAL/AUTOMÁTICA AUTODESLIGAMENTO • FUNÇÃO NCV • INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA • PRECISÃO BÁSICA 0,5% CATEGORIA DE SEGURANÇA CAT III 600V ALIMENTAÇÃO 2X 1,5 AAA DIMENSÕES (MM)/PESO (G) 142X70X32/205. GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	2	R\$ 161,00	R\$ 322,00
55	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ASSIMÉTRICA DE BANCADA MODELO PROFISSIONAL; POSSUIR CONTROLE DA CORRENTE CONSTANTE; TENSÃO VARIÁVEL DE 0 A 30 VOLTS. GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA	Unidades	2	R\$ 335,00	R\$ 670,00



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	<p>TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>				
56	<p>KIT GRAVADOR COMPLETO USB MEMORIA FLASH PROGRAMADOR BIOS; 01 - PROGRAMADOR USB DE EPRONS; 01 - ADAPTADOR SOLDÁVEL PARA EPRONS SOIC8 SOIC16. BRINDE; 01 - ALICATE PINÇA; 01 - ADAPTADOR 1.8V; 01 - ADAPTADOR SOCKET 150MIL /P 24XX; 01 - ADAPTADOR SOCKET 200MIL /P 25XX. FONTE DE ALIMENTAÇÃO ASSIMÉTRICA DE BANCADA MODELO PROFISSIONAL; POSSUIR CONTROLE DA CORRENTE CONSTANTE; TENSÃO VARIÁVEL DE 0 A 30 VOLTS. GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Kit	1	R\$ 161,15	R\$ 161,15
57	<p>52 - ALICATE DE CRIMPAGEM RJ45, RJ12, RJ11 PROFISSIONAL ITENS INCLUSOS NO KIT: - 1 TESTADOR DE CABO DE REDE - 1 MANUAL EM PORTUGUÊS - 01 ALICATE CRIMPAGEM RJ45 E RJ11 - 01 CORTADOR / DESENCAPADOR. GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS. GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR; COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 20KM DE ESCADA-PE. GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO</p>	Unidades	2	R\$ 104,71	R\$ 209,42



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
58	ALICATE PUNCH DOWN - ESPECIFICAÇÕES DO TÉCNICAS — MODELO PROFISSIONAL — INDICADO PARA CONECTAR E CORTAR OS FIOS NOS MÓDULOS RJ11 E RJ45 — ESPÁTULA E GANCHO COMO ACESSÓRIOS PARA AUXILIAR NO TRABALHO — CONECTORES: RJ11, RJ45, BLOCO KROME E BARGOA M10. GARANTIA DE 1 ANO PELO LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	2	R\$ 44,45	R\$ 88,90
59	PASTA TÉRMICA DA PRATA 5W/MK OU SUPERIOR EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 50G OU SUPERIOR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 41,47	R\$ 207,35
60	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO EMBALAGEM 1L - 99,80% OU ISOPROPANOL, PARA LIMPEZA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Frascos	20	R\$ 8,04	R\$ 160,80
61	LIMPA CONTATOS EM SPRAY PARA ELETROELETRÔNICOS EMBALAGEM 300ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM	Unidades	10	R\$ 17,63	R\$ 176,30



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
62	LUPA DE CABEÇA PROFISSIONAL SUPER LEDS + 5 LENTES PARA ELETRÔNICA, ACOMPANHADO: 01 ARMAÇÃO TIPO DE ÓCULOS; 01 FAIXA ELÁSTICA PARA CABEÇA; 01 CAIXA ORGANIZADORA DAS LENTES; 05 - LENTES ACRÍLICAS DE AUMENTO; 01 - MANUAL. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS CUSTOS. COMPROVAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA HÁ NO MÁXIMO 200KM DE ESCADA-PE. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	2	R\$ 202,28	R\$ 404,56
63	FITA/MALHA DESSOLDADORA 3MM X 1,5M. FABRICADA COM FIOS DE COBRE ENTRELAÇADOS, 745 X 45 X 10 CM; 1 G, FÁCIL ABSORÇÃO DA LIGA DE ESTANHO, TORNANDO MAIS RÁPIDO E EFICIENTE O PROCEDIMENTO DE DESSOLDAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 16,96	R\$ 84,80
64	FITA TÉRMICA TEFLON ADESIVA ALTA TEMPERATURA 10MM ROLO 10MT; PARA MICRO SOLDA BGA; DIMENSÕES CIRCUNFERÊNCIA 9CM. IDEAL PARA CIRCUITOS ELETRÔNICOS; TEMPERATURA MÍNIMA SUPOSTADA: 50°C; TEMPERATURA MÁXIMA SUPOSTADA: 400°C. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, COM GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO, EM CASO DE ERRO, FALHAS OU INCOMPACTIBILIDADE, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	5	R\$ 30,87	R\$ 154,35
65	PINÇA VÁCUO COM 4 VENTOSAS BGA CHIPSET: 4 VENTOSAS BGA CHIPSET NOTEBOOK ESD; PINÇA À VÁCUO ACOMPANHADO DE ESTOJO, PINÇAS NOS TAMANHOS: GRANDE, MÉDIO E DE PEQUENO	Unidades	2	R\$ 59,22	R\$ 118,44



PREFEITURA DA
ESCADA

TUA #



	<p>PORTE, RESPECTIVAMENTE PARA: 40G, 18G, 6G, 3G. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>				
66	<p>KIT 6 PINÇAS ANTI ESTÁTICA ELETRÔNICA MAGNÉTICA INOX SMD ESD; 1 - PINÇA SE161; 1 - PINÇA SE162; 1 - PINÇA SE163; 1 - PINÇA SE164; 1 - PINÇA SE165; 1 - PINÇA SE166; COMPONENTES COM SEGURANÇA E COM PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELETROSTÁTICAS. CORPO DE AÇO INOXIFDÁVEL; PINTURA DISSIPATIVA. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS EM CASO DE DEFEITOS OU FALHAS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Kits	2	R\$ 40,02	R\$ 80,04
67	<p>KIT DE PINCEIS ANTI-ESTÁTICO COM 6 PINCEIS, PARA LIMPEZA DE COMPONENTES ELETÔNICOS, ADEQUADO PARA LIMPAR PÓ INTERNO DE COMPUTADORES, TECLADOS E PLACA-MÃE, ALTO DESEMPENHO E EM GRANDE CONFIABILIDADE, SIMPLES, FÁCIL DE USAR, MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM QUEDA DOS PELOS. GARANTIA DE 6 MESES, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS EM CASO DE DEFEITOS OU FALHAS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Conjuntos	2	R\$ 38,22	R\$ 76,44
68	<p>CHAVE MULTI TESTE DIGITAL COM DISPLAY LCD 12/220V MEDIÇÃO DE CORRENTE E CIRCUITO ABERTO TESTE DE CORRENTE IDENTIFICAR SE O FIO CONDUTOR ESTÁ ENERGIZADO. GARANTIA DE 6 MESES, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS EM CASO DE DEFEITOS OU FALHAS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Unidades	2	R\$ 20,65	R\$ 41,30
69	<p>CONECTOR PARA CABO DE REDE, EM PAR TRANÇADO TIPO: MACHO, MODELO: RJ45 ,CAT. 5E , MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ALTO</p>	Pacotes	100	R\$ 39,77	R\$ 3.977,00



PREFEITURA DA
ESCADA



TUA #	IMPACTO, ANTI-CHAMA (UL94 V-0) , BITOLA CONDUTOR: 22 - 26 AWG PACOTES COM 100 UNIDADES, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, PRODUZIDO COM MATERIAL DE QUALIDADE. GARANTIA DE 6 MESES, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS EM CASO DE DEFEITOS OU FALHAS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.				
70	CABO REDE CATEGORIA CAT. 5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UTP EXTRA FLEXÍVEL CAT.5E, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL CONDUTOR: COBRE ESTANHADO, BITOLA CONDUTOR: 18 AWG, TIPO CABO: PAR TRANÇADO, CAIXAS COM 300M. PRODUZIDO COM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS EM CASO DE DEFEITOS OU FALHAS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Caixas	10	R\$ 776,50	R\$ 7.765,00
Valor Global:					R\$ 304.033,18

* Valor médio unitário estimado pela Secretaria solicitante, calculado com base nos valores praticados no mercado da região.

Escada – PE, 19 de Dezembro de 2023.

Joyce de Barros Figueiredo
Pregoeira

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO III

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 077/2023

Senhor Contratante,

Seguindo os ditames editalícios, apresento a Vossa Senhoria a nossa Proposta de Preços para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, formulada da seguinte maneira:

Descrever os produtos, conforme relação do Anexo III, **CONSTANDO**, necessariamente: item, quantidade, relação dos produtos, marca, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

COTA EXCLUSIVA APROXIMADAMENTE = 100% (de acordo com o Anexo II do Edital)

ITEM	DESCRIÇÃO/ MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.					
2.					
(...)					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$.....(.....)

Declaramos que a validade desta proposta é de de _____ (_____) **dias**, a contar da data da abertura da mesma.

Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos inerentes ao objeto contratado.

Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco....., conta corrente nº....., agência....., e nosso telefone para contato é

.....
, fax..... e e-mail.....

Atenciosamente,

Cidade - UF, de.....de 2023.

Diretor ou Representante Legal – RG nº

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL (QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA) – ANEXO IV**

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 077/2023

..... inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF-MF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cidade - UF, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E
ASSINATURA

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO – ANEXO V**

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 077/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, Declara sob as penas da Lei, que temos pleno conhecimento e preenchemos todos os requisitos para atendimento às exigências de Habilitação do Certame acima identificado, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas, conforme legislação pertinente.

Cidade - UF, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E
ASSINATURA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO – ANEXO VI

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 077/2023

..... (nome da empresa), CNPJ nº
....., (endereço completo)....., declara sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na licitação em referência e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade - UF, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E
ASSINATURA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA – ANEXO VII

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 077/2023

_____, (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº _____, doravante denominada LICITANTE, para fins do disposto no subitem 12.5.6 alínea “e” do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº ____/2023, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº ____/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico Nº ____/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº ____/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº ____/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº ____/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº ____/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº ____/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do MUNICÍPIO DE ESCADA - PE, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade - UF, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E
ASSINATURA

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE – ANEXO VIII**

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 077/2023

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
(ENDEREÇO COMPLETO) _____, declara, sob as penas da lei, que está
enquadrada como _____, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei
Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do mesmo
artigo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

OBSERVAÇÃO: A falsidade desta declaração caracteriza o crime previsto no artigo 299 do Código Penal (crime
de falsidade ideológica), sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Cidade - UF, de de 2023.

Diretor ou Representante Legal – RG nº _____

MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, DE QUE O SÓCIO OU DIRETOR NÃO OCUPA CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA, ASSESSORAMENTO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, NO MUNICÍPIO DE ESCADA – ANEXO IX

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 077/2023

_____, CNPJ nº _____, sediado à _____, declara, sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários /sócios / diretor / sócio-gerente ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Município de Escada - PE.

Cidade – UF, _____ de _____ de 2023.

(Nome completo do declarante)

(Nº da Célula de Identidade)

(Assinatura do declarante)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023
ANEXO X - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2023

Ao _____ (POR EXTENSO) dia do mês de _____ de 2024, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em ____/____/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa** _____, CNPJ Nº _____, com sede à _____, CEP: _____, Telefone (____) _____, Fax (____) _____, representada por seu (sua) _____, Sr(a) _____, (nacionalidade, e estado civil), residente e domiciliado(a) em _____, RG Nº _____ (órgão emissor), CPF/MF Nº _____.

Valor Total registrado: R\$ _____ (POR EXTENSO).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº ____/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº ____/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE ESCADA

CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

ÓRGÃO GERENCIADOR

.....
CNPJ/MF nº

.....
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023
Processo Licitatório Nº 118/2023
ANEXO XI - MINUTA DE CONTRATO

(Obs.: Esta minuta de contrato também será utilizada para contratação do objeto, com as devidas adaptações quanto à qualificação dos Fundos de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e seus Gestores)

**CONTRATO N.º xxxx/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM
E A EMPRESA _____, PARA OS FINS QUE SE
ESPECIFICA.**

Aos ____ dias do mês de _____ de 2024, de um lado lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida à _____, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Srª. _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº ____/2023**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº ____/2023**, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA.**

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL R\$				

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

CLÁUSULA TERCEIRA – Vincula-se a este Contrato o Edital de **Pregão eletrônico nº ____/2023**, seus
Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/011-80

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Gestora do Contrato a Sra. **FLÁVIA DE SANTANA SILVA**, Assessora Especial da Controladoria Geral, Matrícula nº 618447, CPF nº 043.219.184-48 e o fiscal do contrato o Sr **ALISSON SALÚ DO NASCIMENTO**, técnico de informática, matrícula nº 618794, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II. comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, cabendo à **Contratada** adotar as providências necessárias;
- III. garantir à **Contratada** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos.
- IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

Parágrafo Segundo - A fiscalização exercida pela **Contratante** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **Contratada** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA - O **Contratante**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato;
- II. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- III. comunicar prontamente à **Contratada**, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico e no presente Contrato;
- IV. notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - A **Contratada**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao **Contratante** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- II. atender as demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão eletrônico) e na Ata de Registro de Preços;
- III. responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **Contratante** e a terceiros.

DA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

CLÁUSULA OITAVA – Os produtos deverão ser entregues na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, nas quantidades, qualidades e padrões cotados, e deverão ser entregues ao Contratante, após o recebimento definitivo de cada pedido por parte do Contratado, encaminhado pelo Setor de Compras.

Parágrafo Primeiro – Os produtos serão considerados como definitivamente recebidos depois de confirmados em comparação com as especificações ofertadas pela **Contratada** em sua proposta, e atestados pela Secretaria solicitante.

Parágrafo segundo – Os produtos deverão estar em perfeito estado para uso, considerados como tal, de acordo com todas as especificações. Os produtos que estiverem em desconformidade com as especificações deverão ser corrigidos ou substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação à **Contratada**.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA – O pagamento será efetuado no prazo de até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do fornecimento, após o recebimento definitivo de cada pedido (recebimento definitivo dos Produtos), aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Cheque Administrativo ou Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

Parágrafo Primeiro – No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

Parágrafo segundo – O **Contratante** pagará as faturas somente à **Contratada**, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

Parágrafo terceiro – Para habilitar-se ao pagamento a **Contratada** deverá apresentar ao **contratante** a 1ª via da Nota Fiscal de Venda/Fatura juntamente com a comprovação de prestação dos serviços.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA– Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ xxx.xx,xx, (xxxxxxxxxx).

Parágrafo primeiro – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato;

Parágrafo segundo – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA RESPONSÁVEL: GABINETE DA PREFEITA

Órgão: 20- Poder Executivo.

Unidade: 2001 – Chefia do Gabinete.

Ficha: 38

Func/programa: 04.122.0401.2005.0000 – Manutenção das atividades da chefia do Gabinete da prefeita.

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SECRETARIA RESPONSÁVEL: GABINETE DA PREFEITA

Órgão: 20- Poder Executivo.

Unidade: 2001 – Chefia do Gabinete.

Ficha: 29

Func/programa: 04.122.0401.1004.0000 – Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos.

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Parágrafo terceiro – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracteriza sua alteração, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO – A **Contratada** obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDO - O proponente que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais estará sujeito às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Escada;

III - Pagamento de multa:

a) **Multa moratória** de **0,1% (zero vírgula um por cento)**, por dia de atraso, sobre o valor global do contrato ou documento equivalente, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, as obrigações assumidas, contado da emissão da ordem de fornecimento.

b) A partir do 10º (décimo) dia corrido de atraso, será aplicada a **multa compensatória** de **5% (cinco por cento)** sobre o valor global do contrato, acrescido da **multa moratória** prevista na letra “a”.

c) A partir do 30º haverá a rescisão unilateral do contrato com base no art. 77 e ss. da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das medidas legais cabíveis por perdas e danos.

d) Em razão de **inexecução parcial** do contrato, da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, no curso do cumprimento da obrigação, poderão ser aplicadas as penas de multas já previstas, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.

e) Em razão da **inexecução total** da entrega do objeto ou da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, poderá ser aplicada pena de multa de **10% (dez por cento)** do valor total atualizado do contrato, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.

e.1) Considera-se **inexecução total** quando houver, na execução do contrato, reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de **30 (trinta)** dias corridos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas em Lei.

Parágrafo Segundo – Será garantido o direito à prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados. Sujeitam-se ainda os licitantes, no que couber, às demais sanções referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Terceiro – Na ocasião da apresentação da defesa prévia deverá ser apresentada a documentação relativa à habilitação jurídica e procuração com firma reconhecida no caso de representante

Parágrafo Quarto - As multas e outras sanções de natureza pecuniária resultante de processos administrativos instaurados deverão ser recolhidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de encaminhamento para a inscrição na Dívida Ativa do Município de Escada e posterior cobrança judicial.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pelo **Contratante**. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

Parágrafo Primeiro – A rescisão contratual poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do **Contratante**, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do **Contratante**.

III – judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

Parágrafo Quarto - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTO – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTO - A Minuta do presente Contrato foi devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Município de Escada, conforme determina a legislação em vigor.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTO– A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **Contratante** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMO – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Escada /PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE ESCADA

CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

CONTRATANTE

.....
CNPJ/MF nº

.....
PI Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

